



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Política Administrativa

fl. 02
AC

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, conforme especificações.

1.2. Compõem este Termo de Referência, no que for aplicável, a norma do fabricante, bem como as normas pertinentes à Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e, também, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de materiais de expediente visa a manutenção do pleno funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cubatão.

3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. A modalidade de licitação a ser adotada será **Pregão Presencial**, Lei nº 10.520 de 2002. O critério de julgamento adotado será o de 'menor preço unitário', conforme inciso X do artigo 4º da Lei Federal supracitada.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Política Administrativa

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1.	Borracha para caneta bicolor - Borracha natural, bicolor (vermelha e azul), sendo a parte vermelha para apagar escrita a lápis e lapiseira e a parte azul mais abrasiva, para apagar escrita a caneta; chanfrada nas duas extremidades, isenta de substância tóxica, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Dimensões: 4,71 x 1,8 x 0,7cm. Deverá suportar estocagem mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, sem que ocorra endurecimento ou perda das condições ideais de uso.	Unidade	50	R\$ 1,73	R\$ 86,50
2.	Borracha para lápis - Borracha apagadora de escrita, material borracha, dimensões: 3,3 x 2,3 x 0,08cm, cor branca, tipo macia, características adicionais não borre e nem danifique o papel, aplicação para lápis.	Unidade	50	R\$ 1,37	R\$ 68,38
3.	Caneta esferográfica vermelha - caixa com 50 unidades de caneta esferográfica vermelha - corpo: sextavado, injetado em poliestireno cristal, tinta: à base de corantes orgânicos e solventes, dimensões principais: ø 8,5 x 144,0 mm, peso médio por unidade: 5,2g, comprimento médio por escrita até 2.250 metros (conforme norma ISO 12757), tampa: antiasfixiante, injetada em polipropileno na cor da tinta, ponteira: em latão com esfera de ø 1,0mm em tungstênio.	Caixa com 50 unidades	4 caixas (total de 200 unidades)	R\$ 67,97	R\$ 271,88
4.	Caneta Corretiva - caneta corretiva, embalagem plástica, com 8ml de líquido, a base de água, para correção de erros esferográficos, datilográficos, fax e fotocópias. Não tóxico, composição: resinas, água, plastificante e pigmentos. . Com selo do INMETRO.	Unidade	20	R\$ 25,23	R\$ 504,60
5.	Caneta Marca-Texto - caneta marca-texto, corpo plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente amarela, tipo não recarregável, traço 1 a 4 mm e base d'água. Validade mínima 12 (doze) meses.	Unidade	72	R\$ 3,59	R\$ 258,48



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Política Administrativa

6.	Pincel para quadro branco – Marcador para quadro branco; recarregável; corpo: plástico injetado; ponta: poliéster; tinta: álcool, aditivos e pigmentos; cor: preto.	Unidade	6	R\$ 10,01	R\$ 60,06
7.	Pincel para quadro branco – Marcador para quadro branco; recarregável; corpo: plástico injetado; ponta: poliéster; tinta: álcool, aditivos e pigmentos; cor: vermelho.	Unidade	6	R\$ 9,55	R\$ 57,30
8.	Clips galvanizado nº 03 - Clips Aço Galvanizado, 3/0. Caixa c/ 100 unidades.	Caixa 100 unidades	75	R\$ 7,15	R\$ 536,25
9.	Clips galvanizado nº 08 - Clips Aço Galvanizado, 8/0. Caixa c/ 25 unidades.	Caixa 25 unidades	10	R\$ 7,54	R\$ 75,40
10.	Cola branca para uso em escritório - Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada, em embalagem de 110 gramas. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos.	Unidade	30	R\$ 13,05	R\$ 391,50
11.	Colchete nº 05 - Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado ou galvanizado, tamanho nº 05. Com 72 unidades por caixa.	Caixa com 72 unidades	10	R\$ 13,66	R\$ 136,60
12.	Colchete nº 07 - Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado ou galvanizado, tamanho nº 07. Com 72 unidades por caixa.	Caixa com 72 unidades	50	R\$ 16,13	R\$ 806,50
13.	Estilete 18 mm - Estilete com lâmina larga retrátil de 18 mm de largura, corpo termoplástico de 15 mm de comprimento com trava de segurança.	Unidade	25	R\$ 13,38	R\$ 334,50
14.	Fita adesiva transparente - Fita adesiva multiuso, de papelaria, largura 12mm, comprimento 30m.	Unidade	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00
15.	Fita Crepe - Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 18 mm, comprimento 50 metros.	Unidade	5	R\$ 8,22	R\$ 41,10
16.	Grampeador - Grampeador manual, de mesa, em metal cromado ou pintado, tamanho médio, carga mínima para 100 grampos referência 26 com 6 mm de altura (26/6).	Unidade	20	R\$ 32,48	R\$ 649,60
17.	Grampo 23/13 - Grampo para grampeador, referência 23/13, de aço niquelado. Caixa com 5.000 unidades.	Caixa com 5.000 unidades	36	R\$ 59,45	R\$ 2.140,20



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Política Administrativa

18.	Grampo 26/06 - Grampo para grampeador, referência 26/6, de aço niquelado. Caixa com 5.000 unidades.	Caixa com 5.000 unidades	30	R\$ 13,71	R\$ 411,30
19.	Lápis preto nº 2 - corpo de madeira, carga de grafite dureza HB, nº 2.	Unidade	100	R\$ 1,22	R\$ 122,00
20.	Papel sulfite - papel sulfite alcalino, formato A4 (210 x 297mm), 90g/m2, resma com 500 folhas.	Resma	600	R\$ 47,23	R\$ 28.338,00
21.	Pasta com elástico - Pasta plástica em polipropileno, com aba de elástico, tamanho ofício (medidas 332 x 232 mm).	Unidade	100	R\$ 5,87	R\$ 587,00
22.	Pasta Registradora - A-Z Lombada Estreita A4 Preto.	Unidade	60	R\$ 41,53	R\$ 2.491,80
23.	Pasta L A4 Transparente - Pasta plástica tipo L, transparente, em polipropileno-cristal, antirreflexo. o impresso não adere ao plástico com o calor. Espessura: 0,15 mm, tamanho A4 (218 x 306 mm).	Unidade	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
24.	Perfurador de papel - 2 furos 40/45 folhas; metálico, na cor preta.	Unidade	15	R\$ 79,57	R\$ 1.193,55
25.	Prendedor de Papel - Prendedor de papel 32mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável; corpo medindo 32mm; capacidade de prender até 100 folhas de papel; cor: preta.	Caixa com 12 Unidades	25 caixas (total de 300 unidades)	R\$ 30,55	R\$ 763,75
26.	Régua plástica - régua transparente e incolor, medindo 30cm, material rígido, com escala milimetrada, com no mínimo 3mm de espessura.	Unidade	50	R\$ 3,19	R\$ 159,50
27.	Ribbon para etiquetas térmicas - Fita/Ribbon Resina; 110x74 tipo Impressora Zebra.	Caixa com 5 unidades	4	R\$ 30,45	R\$ 121,80
28.	Rolo de etiqueta - Rolo de Etiqueta Térmica adesiva para impressora Zebra modelo GC420T - Impressão Direta - Etiqueta 100mm x 50mm; branca; 1 (uma) coluna térmica tipo Zebra.	Rolo com 679 etiquetas	6	R\$ 33,99	R\$ 203,94
29.	Tesoura - Tesoura 7 polegadas com lâmina de aço inoxidável; cabo em polipropileno.	Unidade	25	R\$ 28,30	R\$ 707,50
30.	Fita corretiva - Fita corretiva, com correção a seco, tipo roller, formato ergonômico, corpo transparente que permita visualizar a quantidade de fita disponível, medida da fita: 5mm x 6m.	Unidade	50	R\$ 13,59	R\$ 679,50



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

5. DO LOCAL E FORMA DE ENTREGA

5.1. A entrega dos itens será feita de forma integral em parcela única. O prazo para entrega dos itens será de 15 (quinze) dias, contados do recebimento pela licitante vencedora do pedido de fornecimento expedido pela autoridade competente.

5.2. Os materiais serão entregues, às expensas da licitante vencedora, de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

5.2.1. No almoxarifado da Câmara Municipal de Cubatão, localizado na Praça dos Emancipadores, s/nº, Centro, Cubatão/SP, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis;

5.2.2. Os materiais serão recebidos nos termos do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/1993;

5.2.3. Ao se constatarem erros ou rasuras na Nota Fiscal/Fatura a ser apresentada pelo fornecedor, não ocorrerá o correspondente pagamento, até que sejam efetuadas as devidas correções;

5.2.4. Ao se constatarem vícios, defeitos e/ou divergências (qualidade, quantidade, validade, por exemplo) quantos aos produtos fornecidos, estes serão notificados ao fornecedor por escrito e não ocorrerá o correspondente pagamento, até que sejam sanadas as irregularidades.

5.3. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: o objeto será recebido provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes no ato e local da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as suas especificações.

5.4. RECEBIMENTO DEFINITIVO: o objeto será recebido definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade, da sua conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta apresenta e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento provisório.

5.5. Constatadas irregularidades no objeto, o servidor da Câmara Municipal responsável pela fiscalização e recebimento, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

5.5.1. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações contidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços apresentada ou se forem constatados defeitos ou problemas de funcionamento, determinando sua substituição ou sua reparação;

5.5.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

5.6. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento pelo fornecedor da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

5.7. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime o fornecedor de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, pela correção e pela segurança dos produtos entregues.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Cubatão, especificamente a dotação 3.3.90.30.00.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. A partir da data de assinatura do contrato encerrando a sua vigência na data da assinatura do Recebimento Definitivo.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Rejeitar, no todo ou em parte, o material de expediente em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

8.2. Acompanhar a execução do contrato, determinando, caso necessário, os devidos aperfeiçoamentos;

8.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do fornecimento, fixando prazo de 10 (dez) dias para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Política Administrativa

8.4. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.5. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento do fornecimento objeto do contrato;

8.6. Realizar avaliações periódicas da qualidade do fornecimento, após seu recebimento;

8.7. Cientificar a Procuradoria Legislativa para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e condições estipuladas no Edital e Termo de Referência;

9.2. Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento de comunicado formal, todo e qualquer produto que for entregue fora das especificações e apresentarem problemas durante o prazo de validade;

9.3. Efetuar a correção das deficiências apontadas pela Contratante, no prazo de 10 (dez) dias, com relação ao fornecimento dos materiais;

9.4. Justificar à Contratante eventuais motivos de força maior que impeçam a realização do fornecimento objeto do contrato;

9.5. Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento, tais como: encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, taxas, impostos, fretes e quaisquer outras exigências legais ou regulamentares que venham a incidir;

9.6. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da Câmara Municipal de Cubatão;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

9.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993;

9.10. Apresentar, no ato da entrega do objeto, documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento à Contratada será efetuado através de depósito, por meio de Ordem Bancária, e após o atesto da Nota Fiscal pelo setor competente, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada;

11.1. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da Contratada;

11.2. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de assinatura do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, mediante o recebimento da Nota Fiscal e da respectiva comprovação de regularidade fiscal.

11.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei Federal n. 8.666/1993.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

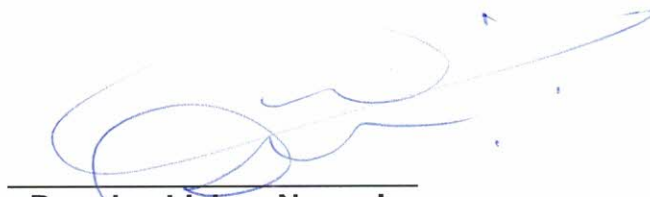
490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

11.5. A Contratante poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo licitante vencedor.

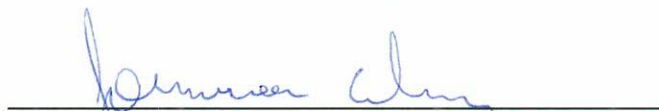

Adilson Malanima
Coord. Cad. Almoxarifado I


Douglas Lisboa Nogueira
Chefe da DVCF

Visto:


Aureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho
Diretor-Secretário

Autorizo:

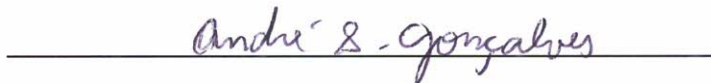

Joemerson Alves de Souza
Presidente

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 17

SALDO GLOBAL 05 /2023 - R\$ 149.056,92

CUBATÃO, 22/ 05 /2023



André Staudemeier Gonçalves
Auxiliar Leg. - Administrativo

ITEM	ARTIGO	UNID.	QUANT.	LEXPAPER	EUROMAX	KLM	13A	ilabel	EZ	PREÇO MAX. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Borracha para caneta bicolor	Unidade	50	R\$ -	R\$ 2,72 R\$ 136,00	R\$ 1,44 R\$ 72,00	R\$ 1,04 R\$ 52,00			R\$ 1,73	R\$ 86,50000
2	Borracha para lápis	Unidade	50	R\$ 0,98 R\$ 49,00	R\$ 1,90 R\$ 95,00	R\$ 2,00 R\$ 100,00	R\$ 0,59 R\$ 29,50			R\$ 1,37	R\$ 68,50000
3	Caneta esferográfica vermelha	Caixa c/ 50 unidades	4	R\$ 64,90 R\$ 259,60	R\$ 2,38 R\$ 9,52	R\$ 84,00 R\$ 336,00	R\$ 55,00 R\$ 220,00			R\$ 67,97	R\$ 271,88000
4	Caneta Corretiva	Unidade	20	R\$ 21,90 R\$ 438,00	R\$ 17,80 R\$ 356,00	R\$ 36,00 R\$ 720,00	R\$ 2,57 R\$ 51,40			R\$ 25,23	R\$ 504,60000
5	Caneta Marca-Texto	Unidade	72	R\$ 4,20 R\$ 302,40	R\$ 4,10 R\$ 295,20	R\$ 4,10 R\$ 295,20	R\$ 1,97 R\$ 141,84			R\$ 3,59	R\$ 258,48000
6	Pincel para quadro branco (Preto)	Unidade	6	R\$ -	R\$ 89,88 R\$ 13,60	R\$ 12,00 R\$ 12,00	R\$ 18,36 R\$ 3,06			R\$ 10,01	R\$ 60,06000
7	Pincel para quadro branco (Vermelho)	Unidade	6	R\$ -	R\$ 81,60 R\$ 8,50	R\$ 72,00 R\$ 7,00	R\$ 18,36 R\$ 5,70			R\$ 9,55	R\$ 57,30000
8	Clips galvanizado nº 03	Caixa c/ 100 unidades	75	R\$ 7,40 R\$ 555,00	R\$ 8,50 R\$ 637,50	R\$ 7,00 R\$ 525,00	R\$ 5,70 R\$ 427,50			R\$ 7,15	R\$ 536,25000
9	Clips galvanizado nº 08	Caixa c/ 25 unidades	10	R\$ 7,40 R\$ 74,00	R\$ 11,80 R\$ 118,00	R\$ 8,00 R\$ 80,00	R\$ 2,96 R\$ 29,60			R\$ 7,54	R\$ 75,40000
10	Cola branca para uso em escritório	Unidade	30	R\$ 14,00 R\$ 420,00	R\$ 12,40 R\$ 372,00	R\$ 17,00 R\$ 510,00	R\$ 8,81 R\$ 264,30			R\$ 13,05	R\$ 391,50000
11	Colchete nº 05	Caixa c/ 72 unidades	10	R\$ 13,90 R\$ 139,00	R\$ 14,07 R\$ 140,70	R\$ 13,00 R\$ 130,00	R\$ -			R\$ 13,66	R\$ 136,60000
12	Colchete nº 07	Caixa 72 unidades	50	R\$ 14,98 R\$ 749,00	R\$ 12,40 R\$ 620,00	R\$ 21,00 R\$ 1.050,00	R\$ -			R\$ 16,13	R\$ 806,50000
13	Estilete 18 mm	Unidade	25	R\$ 11,90 R\$ 297,50	R\$ 6,22 R\$ 155,50	R\$ 32,00 R\$ 800,00	R\$ 3,40 R\$ 85,00			R\$ 13,38	R\$ 334,50000
14	Fita adesiva transparente	Unidade	200	R\$ 2,70 R\$ 540,00	R\$ 3,28 R\$ 656,00	R\$ 6,00 R\$ 1.200,00	R\$ -			R\$ 3,99	R\$ 798,00000
15	Fita Crepe	Unidade	5	R\$ 8,90 R\$ 44,50	R\$ 8,82 R\$ 44,10	R\$ 10,00 R\$ 50,00	R\$ 5,14 R\$ 25,70			R\$ 8,22	R\$ 41,10000
16	Grampeador	Unidade	20	R\$ 34,70 R\$ 694,00	R\$ 39,98 R\$ 799,60	R\$ -	R\$ 22,75 R\$ 455,00			R\$ 32,48	R\$ 649,60000
17	Grampo 23/13	Caixa c/ 5.000 unidades	36	R\$ 82,80 R\$ 2.980,80	R\$ 59,80 R\$ 2.152,80	R\$ -	R\$ 35,74 R\$ 1.286,64			R\$ 59,45	R\$ 2.140,20000
18	Grampo 26/06	Caixa c/ 5.000 unidades	30	R\$ 12,60 R\$ 378,00	R\$ 20,50 R\$ 615,00	R\$ -	R\$ 8,03 R\$ 240,90			R\$ 13,71	R\$ 411,30000
19	Lápis preto nº 2	Unidade	100	R\$ 1,30 R\$ 130,00	R\$ 1,20 R\$ 120,00	R\$ 1,78 R\$ 178,00	R\$ 0,59 R\$ 59,00			R\$ 1,22	R\$ 122,00000
20	Papel sulfite	Resma	600	R\$ 31,70 R\$ 19.020,00	R\$ 44,00 R\$ 26.400,00	R\$ 66,00 R\$ 39.600,00	R\$ 32,41 R\$ 19.446,00			R\$ 47,23	R\$ 28.338,00000
21	Pasta com elástico	Unidade	100	R\$ 6,35 R\$ 635,00	R\$ 6,20 R\$ 620,00	R\$ 7,00 R\$ 700,00	R\$ 3,94 R\$ 394,00			R\$ 5,87	R\$ 587,00000
22	Pasta Registradora	Unidade	60	R\$ 36,90 R\$ 2.214,00	R\$ 45,80 R\$ 2.748,00	R\$ 42,00 R\$ 2.520,00	R\$ 41,42 R\$ 2.485,20			R\$ 41,53	R\$ 2.491,80000
23	Pasta L A4 Transparente	Unidade	50	R\$ 2,65 R\$ 132,50	R\$ 1,60 R\$ 80,00	R\$ 3,50 R\$ 175,00	R\$ 1,45 R\$ 72,50			R\$ 2,30	R\$ 115,00000

[Handwritten signature]

16/08/20

24	Perfurador de papel	Unidade	15	R\$ 84,90	R\$ 1.273,50	R\$ 75,80	R\$ 1.137,00	R\$ 90,00	R\$ 67,57	R\$ 79,57	R\$ 1.193,55000
25	Prendedor de Papel	Caixa c/ 12 Unidades	25	R\$ 68,80	R\$ 1.720,00	R\$ 34,80	R\$ 870,00	R\$ 40,00	R\$ 16,86	R\$ 30,55	R\$ 763,75000
26	Régua plástica	Unidade	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00	R\$ 2,18	R\$ 109,00	R\$ 5,50	R\$ 1,17	R\$ 3,19	R\$ 159,50000
27	Ribbon para etiquetas térmicas	Unidade	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00	-	-	-	R\$ 16,22	R\$ 30,45	R\$ 121,80000
28	Rolo de etiqueta	Unidade	6	R\$ -	-	R\$ 56,66	R\$ 339,96	-	R\$ 153,41	R\$ 33,99	R\$ 203,94000
29	Tesoura	Unidade	25	R\$ 17,70	R\$ 442,50	R\$ 32,80	R\$ 820,00	R\$ 40,00	R\$ 22,68	R\$ 28,30	R\$ 707,50000
30	Fita corretiva	Unidade	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00	R\$ 16,00	R\$ 800,00	R\$ 10,00	R\$ 9,87	R\$ 13,59	R\$ 679,50000
TOTAL											R\$ 43.111,61

Observação: Os itens em realce foram descartados para fins de cálculo da média dos orçamentos:

- * Item 3 da cotação da empresa Euromaxx diverge muito do valor de mercado, provavelmente foi um equívoco de preenchimento.
- * Item 4 da cotação da empresa 13A diverge do material solicitado (frasco, em vez de caneta)
- * Item 20 da cotação da empresa 13A diverge do material solicitado (75g, em vez de 90g)
- * Item 27 da cotação da empresa 13A diverge do material solicitado (resina, e não cera)
- * Item 25 da cotação da empresa Lexpaper diverge muito do valor de mercado, provavelmente foi um equívoco de preenchimento.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Política Administrativa

fl. 08
de

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.	Borracha para caneta bicolor - Borracha natural, bicolor (vermelha e azul), sendo a parte vermelha para apagar escrita a lápis e lapiseira e a parte azul mais abrasiva, para apagar escrita a caneta; chanfrada nas duas extremidades, isenta de substância tóxica, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Dimensões: 4,71 x 1,8 x 0,7cm. Deverá suportar estocagem mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, sem que ocorra endurecimento ou perda das condições ideais de uso.	Unidade	50	φ na forma	
2.	Borracha para lápis - Borracha apagadora de escrita, material borracha, dimensões: 3,3 x 2,3 x 0,08cm, cor branca, tipo macia, características adicionais não borre e nem danifique o papel, aplicação para lápis.	Unidade	50	0,98	49,00
3.	Caneta esferográfica vermelha - caixa com 50 unidades caneta esferográfica vermelha - corpo: sextavado, injetado em poliestireno cristal, tinta: à base de corantes orgânicos e solventes, dimensões principais: ø 8,5 x 144,0 mm, peso médio por unidade: 5,2g, comprimento médio por escrita até 2.250 metros (conforme norma ISO 12757), tampa: antiasfixiante, injetada em polipropileno na cor da tinta, ponteira: em latão com esfera de ø 1,0mm em tungstênio.	Caixa com 50 unidades	4	64,90	259,60
4.	Caneta Corretiva - caneta corretiva, embalagem plástica, com 8ml de líquido, a base de água, para correção de erros esferográficos, datilográficos, fax e fotocópias. Não tóxico, composição: resinas, água, plastificante e pigmentos. Com selo do INMETRO.	Unidade	20	21,90	438,00
5.	Caneta Marca-Texto - caneta marca-texto, corpo plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente amarela, tipo não recarregável, traço 1 a 4 mm e base d'água. Validade mínima 12 (doze) meses.	Unidade	72	4,20	302,40

07.395.558/0001-62

LEXPAPER.COM DE MAT. DE

ESCRIT. INF. E SERV. LTA - ERP

Rua Fortuna, 33

Taboão - CEP 09669-040

São Bernardo do Campo - SP

07.395.558/0001-62

LEX PAPER COM. DE MAT. DE

ESCRIT. INF. ESCRIT. INF. EPP

Rua Fortuna, 33

Taboão da Ilha, 09669-040

São Bernardo do Campo - SP

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Política Administrativafb 10
AC

6.	Pincel para quadro branco - Marcador para quadro branco; recarregável; corpo: plástico injetado; ponta: poliéster; tinta: álcool, aditivos e pigmentos; cor: preto.	Unidade	6	φ	semunit ou d12
7.	Pincel para quadro branco - Marcador para quadro branco; recarregável; corpo: plástico injetado; ponta: poliéster; tinta: álcool, aditivos e pigmentos; cor: vermelho.	Unidade	6	φ	semunit ou d12
8.	Clips galvanizado nº 03 - Clips Aço Galvanizado, 3/0. Caixa c/ 100 unidades.	Caixa 100 unidades	75	7,40	555,00
9.	Clips galvanizado nº 08 - Clips Aço Galvanizado, 8/0. Caixa c/ 25 unidades.	Caixa 25 unidades	10	7,40	74,00
10.	Cola branca para uso em escritório - Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada, em embalagem de 110 gramas. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos.	Unidade	30	14,00	420,00
11.	Colchete nº 05 - Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado ou galvanizado, tamanho nº 05. Com 72 unidades por caixa.	Caixa com 72 unidades	10	13,90	139,00
12.	Colchete nº 07 - Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado ou galvanizado, tamanho nº 07. Com 72 unidades por caixa.	Caixa com 72 unidades	50	14,98	749,00
13.	Estilete 18 mm - Estilete com lâmina larga retrátil de 18 mm de largura, corpo termoplástico de 15 mm de comprimento com trava de segurança.	Unidade	25	11,90	297,50
14.	Fita adesiva transparente - Fita adesiva multiuso, de papelaria, largura 12mm, comprimento 30m.	Unidade	200	2,70	540,00
15.	Fita Crepe - Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 18 mm, comprimento 50 metros.	Unidade	5	8,90	44,50
16.	Grampeador - Grampeador manual, de mesa, em metal cromado ou pintado, tamanho médio, carga mínima para 100 grampos referência 26 com 6 mm de altura (26/6).	Unidade	20	34,70	694,00
17.	Grampo 23/13 - Grampo para grampeador, referência 23/13, de aço niquelado. Caixa com 5.000 unidades.	Caixa com 5.000 unidades	36	82,80	2.980,80

f

07.395.553/0001-62

LEX PAPER COM. DE MAT. DE

ESCRIT. INF. E REG. LTDA - EPP

Rua Teófilo, 33

Taboão - CEP 05669-040

São Bernardo do Campo - SP

CUBATÃO

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Política Administrativa

18.	Grampo 26/06 - Grampo para grampeador, referência 26/6, de aço niquelado. Caixa com 5.000 unidades.	Caixa com 5.000 unidades	30	12,60	378,00
19.	Lápis preto nº 2 - corpo de madeira, carga de grafite dureza HB, nº 2.	Unidade	100	1,30	130,00
20.	Papel sulfite - papel sulfite alcalino, formato A4 (210 x 297mm), 90g/m2, resma com 500 folhas.	Resma	600	31,70	19020,00
21.	Pasta com elástico - Pasta plástica em polipropileno, com aba de elástico, tamanho ofício (medidas 332 x 232 mm).	Unidade	100	6,35	635,00
22.	Pasta Registradora - A-Z Lombada Estreita A4 Preto.	Unidade	60	36,90	2214,00
23.	Pasta L A4 Transparente - Pasta plástica tipo L, transparente, em polipropileno-cristal, antirreflexo. o impresso não adere ao plástico com o calor. Espessura: 0,15 mm, tamanho A4 (218 x 306 mm).	Unidade	50	2,65	1325,00
24.	Perfurador de papel - 2 furos 40/45 folhas; metálico, na cor preta.	Unidade	15	84,90	1273,50
25.	Prendedor de Papel - Prendedor de papel 32mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável; corpo medindo 32mm; capacidade de prender até 100 folhas de papel; cor: preta.	Caixa com 12 Unidades	25	68,80	1720,00
26.	Régua plástica - régua transparente e incolor, medindo 30cm, material rígido, com escala milimetrada, com no mínimo 3mm de espessura.	Unidade	50	3,90	195,00
27.	Ribbon para etiquetas térmicas - Fita/Ribbon Misto (Cera/Resina); 110x74 tipo Impressora Zebra.	Caixa com 5 unidades	4	120,00	480,00
28.	Rolo de etiqueta - Rolo de Etiqueta Térmica para impressora Zebra modelo GC420T - Impressão Direta - 50mx30mm 1 (uma) coluna térmica tipo Zebra.	Rolo com 600	12		
29.	Tesoura - Tesoura 7 polegadas com lâmina de aço inoxidável; cabo em polipropileno.	Unidade	25	17,70	442,50
30.	Fita corretiva - Fita corretiva, com correção a seco, tipo roller, formato ergonômico, corpo transparente que permita visualizar a quantidade de fita disponível, medida da fita: 5mm x 6m.	Unidade	50	18,50	925,00

VALIDADE: 60 Dias

S.B. Campos, 03 de Maio de 2023

Rita Alves



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
LEXPAPER COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, INFORMATICA E SERVICOS LTDA. -		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35219850142	10/05/2005	15/05/2023 11:06:24
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02/05/2005	07.395.558/0001-62	

CAPITAL
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA FORTUNA	NÚMERO: 33	
BAIRRO: VILA SANTA LUZIA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO	CEP: 09669-040	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
AMARILDO APARECIDO DA SILVA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 057.454.938-28, RESIDENTE À R SAO PAULO, SP, VL SANTA LUZIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09668-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00
RITA DE CASSIA ALVES, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 097.106.438-51, RESIDENTE À R IBICUI, 159, CASA 2, JD SAO JUDAS, DIADEMA - SP, CEP 09930-540, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

INCLUSÃO DE CNPJ 07.395.558/0001-62

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REMANESCENTE MARIANA RAMOS ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 353.455.858-81, RG/RNE: 21630185 - SP, RESIDENTE À RUA IBICUI, 159, CASA 01, CAMPANARIO, DIADEMA - SP, CEP 09930-540, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 900,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE NIVEA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 172.382.408-90, RESIDENTE À RUA FILIPINAS, 11, CASA 01, VILA SANTA LUZIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09668-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100,00.

ADMITIDO VALMIR RAMOS ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 028.776.178-90, RG/RNE: 13063997 - SP, RESIDENTE À RUA CHILE, 41, VILA SANTA LUZIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09667-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIANA RAMOS ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 353.455.858-81, RESIDENTE À RUA IBICUI, 159, CASA 01, CAMPANARIO, DIADEMA - SP, CEP 09930-540, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 910,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE VALMIR RAMOS ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 028.776.178-90, RESIDENTE À RUA CHILE, 41, VILA SANTA LUZIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09667-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100,00.

ADMITIDO RITA DE CASSIA ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 097.106.438-51, RESIDENTE À R IBICUI, 159, CASA 2, JD SAO JUDAS, DIADEMA - SP, CEP 09930-540, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 90,00.

ADMITIDO AMARILDO APARECIDO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 057.454.938-28, RESIDENTE À R SAO PAULO, SP, VL SANTA LUZIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09668-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 910,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE RITA DE CASSIA ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 097.106.438-51, RESIDENTE À R IBICUI, 159, CASA 2, JD SAO JUDAS, DIADEMA - SP, CEP 09930-540, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE AMARILDO APARECIDO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 057.454.938-28, RESIDENTE À R SAO PAULO, SP, VL SANTA LUZIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09668-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA FORTUNA, 33, VILA SANTA LUZIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09669-040.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 808.447/10-5 SESSÃO: 17/05/2010

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 386.018/17-0 SESSÃO: 04/09/2017

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.,
DATADA DE: 29/08/2017.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35219850142
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/05/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 205406574, segunda-feira, 15 de maio de 2023 às 11:06:24.

fls. 15
AC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.395.558/0001-62
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
10/05/2005

NOME EMPRESARIAL

LEXPAPER COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, INFORMATICA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

LEXPAPER COMERCIAL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FORTUNANÚMERO
33COMPLEMENTO
*****CEP
09.669-040BAIRRO/DISTRITO
VILA SANTA LUZIAMUNICÍPIO
SAO BERNARDO DO CAMPOUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
rita@lexpapercomercial.com.brTELEFONE
(11) 4094-2755ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 11:07:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

fb/6
ACNÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.395.558/0001-62
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
10/05/2005

NOME EMPRESARIAL

LEXPAPER COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FORTUNANÚMERO
33COMPLEMENTO
*****CEP
09.669-040BAIRRO/DISTRITO
VILA SANTA LUZIAMUNICÍPIO
SAO BERNARDO DO CAMPOUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
rita@lexpapercomercial.com.brTELEFONE
(11) 4094-2755ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 11:07:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Pa. 17
AC

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 07.395.558/0001-62
Razão Social: LEXPAPER COM DE MAT DE ESCRIT INFORMATICA E SERV LTDA
Endereço: R FORTUNA 33 / VILA SANTA LUZIA / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09669-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2023 a 09/06/2023

Certificação Número: 2023051101114436230942

Informação obtida em 15/05/2023 11:07:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEXPAPER COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.395.558/0001-62
Certidão n°: 20373417/2023
Expedição: 15/05/2023, às 11:08:09
Validade: 11/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEXPAPER COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.395.558/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

19

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEXPAPER COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, INFORMATICA E SERVICOS
LTDA
CNPJ: 07.395.558/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:10 do dia 05/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2023.

Código de controle da certidão: **9884.C1C0.70BA.4EFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✓



fl. 20
AC

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 15/05/2023 às 11:09:21

Em 15/05/2023 às 10:48:36 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 07395558000162

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

11:09:41

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

07395558000162

Ordenar Por



Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 15 de maio de 2023 às 11:09

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 07.395.558/0001-62 E RAZÃO SOCIAL/NOME: LEXPAPER COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Clique [aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CES)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria | Transparência | SIC

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**

A empresa EUROMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº22.982.317/0001-03 e, estabelecida no(a) AVENIDA IBIRAPUERA, 2907, SALA B CONJ 1422 – CEP :04029-200, vem através deste apresentar a proposta referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
1	Borracha para caneta bicolor	50	R\$ 2,72	R\$ 136,00
2	Borracha para lápis dimensões: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
3	Caneta esferográfica vermelha – caixa com 50 un	4	R\$ 2,38	R\$ 9,52
4	Caneta Corretiva - embalagem plástica - 8ml	20	R\$ 17,80	R\$ 356,00
5	Caneta Marca-Texto cor fluorescente amarela	72	R\$ 4,10	R\$ 295,20
6	Pincel para quadro branco cor preto	6	R\$ 14,98	R\$ 89,88
7	Pincel para quadro branco cor vermelha	6	R\$ 13,60	R\$ 81,60
8	Clips galvanizado nº 03 - 3/0 Caixa c/ 100	75	R\$ 8,50	R\$ 637,50
9	Clips galvanizado nº 08 - 8/0. Caixa c/ 25	10	R\$ 11,80	R\$ 118,00
10	Cola branca 110Gr	30	R\$ 12,40	R\$ 372,00
11	Colchete nº 05 Cx com 72 UN	10	R\$ 14,07	R\$ 140,70
12	Colchete nº 07 Cx com 72 UN	50	R\$ 12,40	R\$ 620,00
13	Estilete 18 mm	25	R\$ 6,22	R\$ 155,50
14	Fita adesiva transparente - 12mm x 30m	200	R\$ 3,28	R\$ 656,00
15	Fita Crepe - 18 mm x 50 metros	5	R\$ 8,82	R\$ 44,10
16	Grampeador	20	R\$ 39,98	R\$ 799,60
17	Grampo 23/13 - -Caixa com 5.000 un	36	R\$ 59,80	R\$ 2.152,80
18	Grampo 26/06 - Caixa com 5.000 un	30	R\$ 20,50	R\$ 615,00
19	Lápis preto nº 2 - grafite dureza HB, nº 2	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
20	Papel sulfite - A4 - resma com 500 folhas	600	R\$ 44,00	R\$ 26.400,00
21	Pasta com elástico - tamanho ofício 332 x 232 mm	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
22	Pasta Registradora - A-Z Lombada Estreita A4 Preto.	60	R\$ 45,80	R\$ 2.748,00
23	Pasta L A4 Transparente - cristal, Espessura: 0,15 mm, A4 (218 x 306 mm)	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
24	Perfurador de papel - 2 furos 40/45 folhas; cor preta	15	R\$ 75,80	R\$ 1.137,00
25	Prendedor de Papel - 32mm, presilha em aço inoxidável; capacidade de prender até 100 folhas de papel; cor: preta. Caixa com 12 unidades	25	R\$ 34,80	R\$ 870,00
26	Régua plástica - 30cm	50	R\$ 2,18	R\$ 109,00

EUROMAX – COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA

| CNPJ: 22.982.317/0001-03

END: AVENIDA IBIRAPUERA, 2907 – SALA B CONJ 1422 - CEP: 04029-200**INDIANÓPOLIS – SÃO PAULO – SP - TEL: 13 3342-3414****EMAIL: comercial@euromax.tec.com**



COMÉRCIO E SERVIÇOS

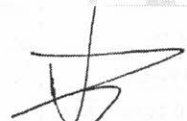
27	Ribbon para etiquetas térmicas - Fita/Ribbon Misto (Cera/Resina); 110x74 tipo Impressora Zebra - Caixa com 05 unidades	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
28	Rolo de etiqueta - para impressora Zebra modelo GC420T - Impressão Direta - 50mx100mm 1 (uma) coluna térmica tipo Zebra - Rolo com 679	12	R\$ 56,66	R\$ 679,92
29	Tesoura - Tesoura 7 polegadas	25	R\$ 32,80	R\$ 820,00
30	Fita corretiva - medida: 5mm x 6m	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
TOTAL :				R\$ 42.030,32

Validade da proposta: 30 dias

Prazo para entrega: 20 dias.

Pagamento: 30 dias após emissão da Nota fiscal

Guarujá , 10 de Maio de 2023.


[22.982.317/0001-03]
EUROMAX COMERCIO E SERVICOS
EIRELI - EPP
AV. SANTOS DUMONT Nº 220 SALA 03
CEP: 11.460-000 - SITIO PAE-CARÁ
[VTE. CARVALHO - GUARUJÁ - SP]

EUROMAX – COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA
| CNPJ: 22.982.317/0001-03
END: AVENIDA IBIRAPUERA, 2907 – SALA B CONJ 1422 - CEP: 04029-200
INDIANÓPOLIS – SÃO PAULO – SP - TEL: 13 3342-3414
EMAIL: comercial@euromax.tec.com

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
EUROMAX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA		
TIPO: LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35233108377	23/11/2022	15/05/2023 10:54:05
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
27/07/2015	22.982.317/0001-03	

CAPITAL
R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA IBIRAPUERA	NÚMERO: 2907	
BAIRRO: INDIANOPOLIS	COMPLEMENTO: SL B, CJ 1422	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04029-200	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
VALMIR DIAS SILVA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 169.515.248-40, RG/RNE: 25794150 - SP, RESIDENTE À RUA PRESIDENTE VARGAS, 410, CASA 01, SÍTIO PAECARA (VICE, GUARUJA - SP, CEP 11451-330, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 80.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 23/11/2022
TRANSFORMADA DE NIRE 35600957135.

8

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906296209, CNPJ 22.982.317/0002-94, SITUADA À: RUA CESAR FERRAGI, 27, SALA 01, VILA ALZIRA, GUARUJA - SP, CEP 11420-140, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/11/2022., DATADA DE: 20/11/2022.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE VALMIR DIAS SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 169.515.248-40, RG/RNE: 25794150 - SP, RESIDENTE À RUA PRESIDENTE VARGAS, 410, CASA 01, SÍTIO PAECARA (VICE, GUARUJA - SP, CEP 11451-330, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 80.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233108377
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/05/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 205404120, segunda-feira, 15 de maio de 2023 às 10:54:05.

fl. 25
SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.982.317/0001-03
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
03/08/2015NOME EMPRESARIAL
EUROMAX COMERCIO E SERVICOS LIMITADATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EUROMAX COMERCIO E SERVICOSPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV IBIRAPUERANÚMERO
2907COMPLEMENTO
SALA B CONJ 1422CEP
04.029-200BAIRRO/DISTRITO
INDIANÓPOLISMUNICÍPIO
SAO PAULOUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIAL@EUROMAX.TEC.BRTELEFONE
(13) 3342-3414ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 10:55:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

fb. 26
AC

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 22.982.317/0001-03**Razão**

EUROMAX COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

Social:**Endereço:**

AV SANTOS DUMONT 220 SALA 3 / PAE CARA / GUARUJA / SP / 11460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2023 a 08/06/2023**Certificação Número:** 2023051002020580846530

Informação obtida em 15/05/2023 10:54:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUROMAX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.982.317/0001-03
Certidão nº: 20366464/2023
Expedição: 15/05/2023, às 10:57:38
Validade: 11/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUROMAX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.982.317/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fls. 28
AC

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EUROMAX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA
CNPJ: 22.982.317/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:47 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **4509.F381.ED02.7703**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 15/05/2023 às 10:58:56

Em 15/05/2023 às 10:48:36 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 22982317000103

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

10:59:20

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

CNPJ/CPF

22982317000103

Ordenar Por

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 15 de maio de 2023 às 10:59

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 22.982.317/0001-03 E RAZÃO SOCIAL/NOME: EUROMAX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria | Transparência | SIC

Razão Social: KLM EIRELI

CNPJ: 15.743.182/0001-68

Endereço: AV. ALCIDES CANDIDO DOS SANTOS; 1042

Cidade: PRAIA GRANDE

CEP: 11705-480

E-mail: CONTATO@KLMSERVICOS.COM.BR

Estado: SÃO PAULO

Tel/Fax: (13) 35947221

Ao

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

Diretoria de Compras e Licitações.

Apresentamos nossa COTAÇÃO comercial para fornecimento dos itens, conforme relação abaixo:

ESPECIFICAÇÕES DOS BENS OU SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UN	Borracha para caneta bicolor - Borracha natural, bicolor (vermelha e azul), sendo a parte vermelha para apagar escrita a lápis e lapiseira e a parte azul mais abrasiva, para apagar escrita a caneta; chanfrada nas duas extremidades, isenta de substância tóxica, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Dimensões: 4,71 x 1,8 x 0,7cm. Deverá suportar estocagem mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, sem que ocorra endurecimento ou perda das condições ideais de uso.	RED BOR	1,44	R\$ 72,00
2	50	UN	Borracha para lápis - Borracha apagadora de escrita, material borracha, dimensões: 3,3 x 2,3 x 0,08cm, cor branca, tipo macia, características adicionais não borre e nem danifique o papel, aplicação para lápis.	RED BOR	2,00	R\$ 100,00
3	4	Caixa com 50 unidades	Caneta esferográfica vermelha - caixa com 50 unidades caneta esferográfica vermelha - corpo: sextavado, injetado em poliestireno cristal, tinta: à base de corantes orgânicos e solventes, dimensões principais: ø 8,5 x 144,0 mm, peso médio por unidade: 5,2g, comprimento médio por escrita até 2.250 metros (conforme norma ISO 12757), tampa: antiasfixiante, injetada em polipropileno na cor da tinta, ponteira: em latão com esfera de ø 1,0mm em tungstênio.	BIC	84,00	R\$ 336,00
4	20	UN	Caneta Corretiva - caneta corretiva, embalagem plástica, com 8ml de líquido, a base de água, para correção de erros esferográficos, datilográficos, fax e fotocópias. Não tóxico, composição:	BIC	36,00	R\$ 720,00

fl. 32
R

			resinas, água, plastificante e pigmentos. . Com selo do INMETRO.			
5	72	UN	Caneta Marca-Texto - caneta marcatexto, corpo plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente amarela, tipo não recarregável, traço 1 a 4 mm e base d'água. Validade mínima 12 (doze) meses.	GOLLER	4,10	R\$ 295,20
6	6	UN	Pincel para quadro branco – Marcador para quadro branco; recarregável; corpo: plástico injetado; ponta: poliéster; tinta: álcool, aditivos e pigmentos; cor: preto.	RADEX	12,00	R\$ 72,00
7	6	UN	Pincel para quadro branco – Marcador para quadro branco; recarregável; corpo: plástico injetado; ponta: poliéster; tinta: álcool, aditivos e pigmentos; cor: vermelho.	RADEX	12,00	R\$ 72,00
8	75	Caixa 100 unidades	Clips galvanizado nº 03 - Clips Aço Galvanizado, 3/0. Caixa c/ 50 unidades.	BACCHI	7,00	R\$ 525,00
9	10	Caixa 25 unidades	Clips galvanizado nº 08 - Clips Aço Galvanizado, 8/0. Caixa c/ 25 unidades.	BACCHI	8,00	R\$ 80,00
10	30	UN	Cola branca para uso em escritório - Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada, em embalagem de 110 gramas. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos.	HENKEL	17,00	R\$ 510,00
11	10	Caixa com 72 unidades	Colchete nº 05 - Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado ou galvanizado, tamanho nº 05. Com 72 unidades por caixa.	BACCHI	13,00	R\$ 130,00
12	50	Caixa com 72 unidades	Colchete nº 07 - Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado ou galvanizado, tamanho nº 07. Com 72 unidades por caixa.	BACCHI	21,00	R\$ 1.050,00
13	25	UN	Estilete 18 mm - Estilete com lâmina larga retrátil de 18 mm de largura, corpo termoplástico de 15 mm de comprimento com trava de segurança	GRAMPLINE	32,00	R\$ 800,00
14	200	UN	Fita adesiva transparente - Fita adesiva multiuso, de papelaria, largura 12mm, comprimento 30m.	3M	6,00	R\$ 1.200,00
15	5	UN	Fita Crepe - Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 18 mm, comprimento 50 metros.	ADELBRAS	10,00	R\$ 50,00
19	100	UN	Lápis preto nº 2 - corpo de madeira, carga de grafite dureza HB, nº 2.	BIC	1,78	R\$ 178,00
20	600	UN	Papel sulfite - papel sulfite alcalino, formato A4 (210 x 297mm), 90g/m2, resma com 500 folhas.	CHAMEX	66,00	R\$ 39.600,00
21	100	UN	Pasta com elástico - Pasta plástica em polipropileno, com aba de elástico, tamanho ofício (medidas 332 x 232 mm).	PLASCONY	7,00	R\$ 700,00

33

22	60	UN	Pasta Registradora - A-Z Lombada Estreita A4 Preto.	CHIES	42,00	R\$ 2.520,00
23	50	UN	Pasta L A4 Transparente - Pasta plástica tipo L, transparente, em polipropileno cristal, antirreflexo. o impresso não adere ao plástico com o calor. Espessura: 0,15 mm, tamanho A4 (218 x 306 mm).	ACP	3,50	R\$ 175,00
24	15	UN	Perfurador de papel - 2 furos 40/45 folhas; metálico, na cor preta.	GOLLER	90,00	R\$ 1.350,00
25	25	Caixa com 12 Unidades	Prendedor de Papel - Prendedor de papel 32mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável; corpo medindo 32mm; capacidade de prender até 100 folhas de papel; cor: preta.	ACC	40,00	R\$ 1.000,00
26	50	UN	Régua plástica - régua transparente e incolor, medindo 30cm, material rígido, com escala milimetrada, com no mínimo 3mm de espessura.	DELLO	5,50	R\$ 275,00
29	25	UN	Tesoura - Tesoura 7 polegadas com lâmina de aço inoxidável; cabo em polipropileno.	MUNDIAL	40,00	R\$ 1.000,00
30	50	UN	Fita corretiva - Fita corretiva, com correção a seco, tipo roller, formato ergonômico, corpo transparente que permita visualizar a quantidade de fita disponível, medida da fita: 5mm x 6m.	MAXPRINT	10,00	R\$ 500,00

Valor total: R\$ 53.310,20

Validade da proposta: 60 sessenta dias

Entrega: 45 quarenta e cinco dias

Pagamento: 30 trinta dias

Praia Grande, 12 de maio de 2023

Dados bancários:

Banco do Brasil

AG: 5705-3 CONTA CORRENTE: 50.368-1

15.743.182/0001-68
KLM EIRELI

Rua Alcides Cândido dos Santos, 1042

Maracanã - CEP 11705-480

Praia Grande - SP

(13) 3594-7221 / 3594-7251

contato@klmservicos.com.br

Luzia Mara Cavalheiro Moraes

RG:16.698.471-1

CPF:047.216.728-61

Cargo: Proprietária

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
KLM LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35227386441	13/05/2013	15/05/2023 10:41:41
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12/06/2012	15.743.182/0001-68	

CAPITAL
R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AVENIDA ALCIDES CANDIDO DOS SANTOS	NÚMERO: 1042
BAIRRO: MARACANA	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: PRAIA GRANDE	CEP: 11705-480 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LUZIA MARA CAVALHEIRO MORAES, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 047.216.728-61, RESIDENTE À RUA CARIPUNAS, 71, TUPI, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11703-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 105.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 214.815/13-4 SESSÃO: 26/07/2013
RETIRA-SE DA SOCIEDADE LEDEANA LAVOR SARGENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF:

297.681.948-39, RESIDENTE À RUA JOAQUIM OSORIO DUQUE ESTRADA, 753, CASA 02, BALNEARIO ESMERALDA, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11713-510, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100,00.

Ab. 35
AC

REMANESCENTE RENAN CAVALHEIRO DA COSTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 369.668.928-90, RG/RNE: 46611507-6 - SP, RESIDENTE À RUA CARIPUNAS, 71, VILA TUPI, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11703-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.900,00.

ADMITIDO DANIELLE PEREIRA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 413.140.588-19, RG/RNE: 48623322-4 - SP, RESIDENTE À RUA CARIPUNAS, 71, VILA TUPI, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11703-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 5.312, SALA 02, VILA TUPI, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11703-200.

CORREÇÃO DE CNPJ 15.743.182/0001-68

NUM.DOC: 303.143/15-0 SESSÃO: 31/07/2015

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

RETIRA-SE DA SOCIEDADE RENAN CAVALHEIRO DA COSTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 369.668.928-90, RESIDENTE À RUA CARIPUNAS, 71, VILA TUPI, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11703-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.900,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE DANIELLE PEREIRA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 413.140.588-19, RESIDENTE À RUA CARIPUNAS, 71, VILA TUPI, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11703-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100,00.

ADMITIDO KATIA DOS SANTOS MELO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 274.491.488-62, RG/RNE: 26638432-8 - SP, RESIDENTE À RUA JARUMAS, 8037, TUPI, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11703-550, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.

ADMITIDO LUZIA MARA CAVALHEIRO MORAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 047.216.728-61, RG/RNE: 16698471-1 - SP, RESIDENTE À RUA CARIPUNAS, 71, TUPI, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11703-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA MARTINS FONTES, 758, OCIAN, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11704-000.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E O USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL FICAM A CARGO DAS SÓCIAS, QUE ASSINARÃO INDIVIDUALMENTE, SOMENTE EM NEGÓCIOS DE EXCLUSIVO INTERESSE DA SOCIEDADE, PODENDO REPRESENTAR-LA PERANTE REPARTIÇOS PÚBLICOS, FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E AUTARQUICAS, INCLUSIVE BANCOS, SENDO-LHES VEDADO, NO ENTANTO, USAR A DENOMINAÇÃO SOCIAL EM NEGÓCIOS ESTRANHOS AOS INTERESSES DA SOCIEDADE, OU ASSUMIR RESPONSABILIDADE ESTRANHA AO OBJETIVO SOCIAL, SEJA EM FAVOR DE QUOTISTA OU DE TERCEIROS. FICA FACULTADO AO (S) ADMINISTRADOR (ES), ATUANDO INDIVIDUALMENTE, NOMEAR PROCURADORES, PARA UM PERÍODO DETERMINADO QUE NUNCA PODERÁ EXCEDER A UM ANO, DEVENDO O INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO ESPECIFICAR OS ATOS E SEREM PRATICADOS PELOS PROCURADORES ASSIM NOMEADOS. PARÁGRAFO ÚNICO FICA FACULTADO AO (S) ADMINISTRADOR (ES), ATUANDO INDIVIDUALMENTE, NOMEAR PROCURADORES, PARA UM PERÍODO DETERMINADO QUE NUNCA PODERÁ EXCEDER A UM ANO, DEVENDO O INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO ESPECIFICAR OS ATOS E SEREM PRATICADOS PELOS PROCURADORES ASSIM NOMEADOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 301.293/17-0 SESSÃO: 02/08/2017

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE

6

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS., DATADA DE: 20/05/2017.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ALCIDES CANDIDO DOS SANTOS, 1042, MARACANA, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11705-480., DATADA DE: 20/05/2017.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 011.534/18-7 SESSÃO: 25/01/2018

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35602027348.

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RETIRA-SE DA SOCIEDADE KATIA DOS SANTOS MELO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 274.491.488-62, RG/RNE: 26638432-8 - SP, RESIDENTE À RUA JARUMAS, 8037, TUPI, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11703-550, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE LUZIA MARA CAVALHEIRO MORAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 047.216.728-61, RG/RNE: 16698471-1 - SP, RESIDENTE À RUA CARIPUNAS, 71, TUPI, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11703-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

NUM.DOC: 352.339/22-6 SESSÃO: 12/08/2022

TRANSFORMADA DE NIRE 35602027348.

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE LUZIA MARA CAVALHEIRO MORAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 047.216.728-61, RESIDENTE À RUA CARIPUNAS, 71, TUPI, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11703-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 105.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS., DATADA DE: 14/07/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35227386441
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/05/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 205401878, segunda-feira, 15 de maio de 2023 às 10:41:41.

fl. 37



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.743.182/0001-68
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
12/06/2012NOME EMPRESARIAL
KLM LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ALCIDES CANDIDO DOS SANTOSNÚMERO
1042COMPLEMENTO
CASA 2CEP
11.705-480BAIRRO/DISTRITO
MARACANAMUNICÍPIO
PRAIA GRANDEUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
MARA@KLMSERVICOS.COM.BRTELEFONE
(13) 3594-7221/ (13) 3594-7251ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/06/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 10:45:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

fb. 38
AL

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.743.182/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/06/2012
NOME EMPRESARIAL KLM LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ALCIDES CANDIDO DOS SANTOS	NÚMERO 1042	COMPLEMENTO CASA 2	
CEP 11.705-480	BAIRRO/DISTRITO MARACANA	MUNICÍPIO PRAIA GRANDE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARA@KLMSERVICOS.COM.BR		TELEFONE (13) 3594-7221/ (13) 3594-7251	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 10:45:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

p. 38
1C

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 15.743.182/0001-68
Razão Social: KLM EIRELI
Endereço: AV ALCIDES CANDIDO DOS SANTOS 1042 / MARACANA / PRAIA GRANDE / SP / 11705-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2023 a 04/06/2023

Certificação Número: 2023050601345412958472

Informação obtida em 15/05/2023 10:44:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P. 40
SCPODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KLM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.743.182/0001-68

Certidão nº: 20359102/2023

Expedição: 15/05/2023, às 10:46:27

Validade: 11/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.743.182/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fls. 42
AC

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KLM LTDA
CNPJ: 15.743.182/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:05:26 do dia 14/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2023.

Código de controle da certidão: **4F33.A5D3.B125.B37C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Y



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 15/05/2023 às 10:48:55

Em 15/05/2023 às 10:48:36 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 15743182000168

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

10:49:46

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

CNPJ/CPF

15743182000168

Ordenar Por



Data e Hora da Consulta:
segunda-feira, 15 de maio de 2023 às 10:49
CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:
15.743.182/0001-68 - klm ltda me
Foram encontradas as seguintes sanções:
1(uma) Advertência

Clique [aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Advertências

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção
Visualizar	PODER EXECUTIVO	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	CTO.REG.ADMINIST.DE SANTOS	891658/16	Jurídica	klm ltda me	15743182000168	Advertência

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria | Transparência | SIC

Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - Política de Privacidade | Termos de Uso

Pa. 44

Proposta Nº:279065

adauto@13a.com.br <adauto@13a.com.br>

Qui, 25/05/2023 12:02

Para: Andre Staudemeier Goncalves <andre@cubatao.sp.leg.br>



São Paulo, quinta-feira, 25 de maio de 2023

À CAMARA MUNIC.DE CUBATAO - 5577
PRACA DOS EMANCIPADORES, BL.LEGISLAC
CEP: 11510-900 - CUBATAO - SP
Fone: 55 13 33621012 - Fax: 55 13 33621019
E-mail: ANDRE@CUBATAO.SP.LEG.BR

Proposta No: 279065

At. Sr.(a) ANDRE
Departamento: CONTABILIDADE

Item	Referência	Especificação/Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	076001	BORRACHA BICOLOR - RED BOR	50	1,04	52,00
2	076004	BORRACHA BRANCA 60	50	0,59	29,50
3	096001	CANETA ESF.BIC CRISTAL AZUL CX C/50	30	55,00	1.650,00
4	096002	CANETA ESF.BIC CRISTAL PRETA CX C/50	20	55,00	1.100,00
5	096004	CANETA ESF.BIC CRISTAL VERMELHA CX C/50	10	55,00	550,00
6	146008	CORRETIVO LIQUIDO ATIMA	50	2,57	128,50
7	416245	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO - BRW	72	1,97	141,84
8	416239	PINCEL P/QUADRO BRANCO PRETO - BRW	12	3,06	36,72
9	416240	PINCEL P/QUADRO BRANCO VERMELHO - BRW	12	3,06	36,72
10	126005	CLIPS GALVANIZADO 3/0 C/50UN	75	5,70	427,50
11	126011	CLIPS GALVANIZADO 8/0 C/25UN	10	2,96	29,60

12	131009	COLA EM BASTAO 10G PRITT	50	7,11	355,50
13	131013	COLA TENAZ 110G	30	8,81	264,30
14	132004	COLCHETE 10 - BACCHI	10	11,85	118,50
15	132007	COLCHETE 14 BACCHI	10	30,77	307,70
16	166167	ENVELOPE 229X324 80G KN C/100	10	46,84	468,40
17	176032	ESTILETE LARGO - BRW	25	3,40	85,00
18	201099	FITA ADESIVA 48X100 TRANSP - ADELBRAS	20	13,84	276,80
19	216015	FITA MAGICA 12X20 C/2(810) - 3M	200	21,65	4.330,00
20	206040	FITA CREPE 18X50 - ADELBRAS	5	5,14	25,70
21	266074	GRAMPEADOR 20FLS METAL (14CM) - BRW	20	22,75	455,00
22	271021	GRAMPO 23/13 C/5000 - BACCHI	36	35,74	1.286,64
23	271071	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO C/5000 - BRW	70	8,03	562,10
24	271005	GRAMPO TRUNFO N:1 C/12 - BACCHI	25	4,77	119,25
25	291003	LAPIS PRETO 2 KAZ	144	0,59	84,96
26	336004	PAPEL SULF.A-4 75G BR REPORT 500FLS	800	32,41	25.928,00
27	371013	PASTA TRANSPARENTE ABA/ELASTICO CR - POLIBRAS	500	3,94	1.970,00
28	346054	PASTA AZ LL OFICIO - POLYCART	20	29,89	597,80
29	346011	PASTA AZ LL A4 PRETA (1077) - CHIES	60	41,42	2.485,20
30	381039	PASTA L OF(230X325) INCOLOR DAC	500	1,45	725,00
31	406035	PERFURADOR 40FLS - KAZ	15	67,57	1.013,55
32	271028	PRENDEDOR P/PAPEL 32MM(GRAMPOMOL) C/12 - CIS	25	16,86	421,50

Fls. 46
AC

33	451002	REGUA PLASTICA 30CM - ACRINIL	50	1,17	58,50
34	066076	RIBBON DE CERA 110X74 MENNO	10	16,22	162,20
35	186084	ETIQ.100X50	6	146,83	880,98
36	461018	TESOURA 7"(25950/147)-TRAMONTINA	25	22,68	567,00
37	146035	CORRETIVO EM FITA 5X8 KZ813 - KAZ	50	9,87	493,50
38	095005	CANETA RETROPROJETOR 2.0 PRETA - PILOT	12	4,85	58,20
39	016174	APARELHO P/DUREX 12X65(CA-201) - CAVIA	10	28,31	283,10
Total da Proposta					48.566,76

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**Vendedor**

Validade do Orçamento 60 DIAS

AD AUTO

Prazo de entrega 10 DIAS

adauto@13a.com.br

Impostos

Condições de pagamento 28 DDL

Observações complementares

FATURAMENTO MINIMO, SOB CONSULTA

SOLICITO A CONFERÊNCIA DESTE ORÇAMENTO A FIM DE ELIMINARMOS POSSÍVEIS TROCAS.
OS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÃO EM CASO DE MUDANÇA DE QUANTIDADES OU ÍTENS DA COTAÇÃO

PRODUTOS ESPECIAIS, TROCAS SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
COLOCO-ME A DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECER QUAISQUER DÚVIDAS QUE POSSAM SURTIR.

Aguardo seu Retorno;

AD AUTO

Departamento Comercial

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
13A INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35225192984	23/02/2011	25/05/2023 18:45:42
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15/02/2011	13.328.409/0001-83	

CAPITAL
R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA ELBA	NÚMERO: 529	
BAIRRO: VILA MOINHO VELHO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04285-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ADAUTO COSTA SANTOS, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 060.867.858-99, RESIDENTE À RUA LORD COKRANE, 820, APTO 242, IPIRANGA, SAO PAULO - SP, CEP 04213-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 686.600,00.
ALDO COSTA SANTOS, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 230.327.075-87, RG/RNE: 19326293 - SP, RESIDENTE À RUA SAO JORGE, 555, BL 4 - APT082, SANTO ANTONIO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09530-250, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.313.400,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 492.529/11-5 SESSÃO: 14/12/2011

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ALDO COSTA SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 230.327.075-87, RESIDENTE À RUA JUSTINO PAIXAO, 547, CASA 21, JARDIM SAO CAETANO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09580-780, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 707.980,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ROSANGELA DOS SANTOS FARIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 030.420.888-47, RESIDENTE À RUA ELBA, 94, APTO 112, VILA MOINHO VELHO, SAO PAULO - SP, CEP 04285-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 321.860,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ADAUTO COSTA SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 060.867.858-99, RESIDENTE À RUA LORD COKRANE, 820, APTO 242, IPIRANGA, SAO PAULO - SP, CEP 04213-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 370.160,00.

INCLUSÃO DE CNPJ 13.328.409/0001-83

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 202.734/12-2 SESSÃO: 22/05/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ALDO COSTA SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 230.327.075-87, RESIDENTE À RUA JUSTINO PAIXAO, 547, CASA 21, JARDIM SAO CAETANO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09580-780, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.313.400,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ROSANGELA DOS SANTOS FARIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 030.420.888-47, RESIDENTE À RUA ELBA, 94, APTO 112, VILA MOINHO VELHO, SAO PAULO - SP, CEP 04285-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 321.860,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ADAUTO COSTA SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 060.867.858-99, RESIDENTE À RUA LORD COKRANE, 820, APTO 242, IPIRANGA, SAO PAULO - SP, CEP 04213-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 686.600,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 010.798/18-3 SESSÃO: 17/01/2018

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALDO COSTA SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 230.327.075-87, RG/RNE: 19326293 - SP, RESIDENTE À RUA SAO JORGE, 555, BL 4 -APTO82, SANTO ANTONIO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09530-250, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.313.400,00.

REMANESCENTE ADAUTO COSTA SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 060.867.858-99, RESIDENTE À RUA LORD COKRANE, 820, APTO 242, IPIRANGA, SAO PAULO - SP, CEP 04213-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 686.600,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR., DATADA DE: 04/01/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 1.064.481/23-1 SESSÃO: 20/04/2023

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL, COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES.

REMANESCENTE ALDO COSTA SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 230.327.075-87, RG/RNE: 19326293 - SP, RESIDENTE À RUA SAO JORGE, 555, BL 4 -APTO82, SANTO ANTONIO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09530-250, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA

SOCIEDADE DE \$ 1.313.400,00.

REMANESCENTE ADAUTO COSTA SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 060.867.858-99, RESIDENTE À RUA LORD COKRANE, 820, APTO 242, IPIRANGA, SAO PAULO - SP, CEP 04213-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 686.600,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL, COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES., DATADA DE: 20/04/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225192984
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/05/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 206822693, quinta-feira, 25 de maio de 2023 às 18:45:42.

Ab. 49
AC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.328.409/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 13A INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIXPEL	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ELBA	NÚMERO 529	COMPLEMENTO *****
----------------------	---------------	----------------------

CEP 04.285-000	BAIRRO/DISTRITO MOINHO VELHO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO 13A@13A.COM.BR	TELEFONE (11) 2065-9100
---------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.328.409/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 13A INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ELBA	NÚMERO 529	COMPLEMENTO *****
----------------------	---------------	----------------------

CEP 04.285-000	BAIRRO/DISTRITO MOINHO VELHO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO 13A@13A.COM.BR	TELEFONE (11) 2065-9100
---------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2023 às 18:38:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

10.50
AC

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.328.409/0001-83

Razão

13A INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Social:

Endereço:

R ELBA 529 / VILA MOINHO VELHO / SAO PAULO / SP / 04285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2023 a 22/06/2023

Certificação Número: 2023052400554447996529

Informação obtida em 25/05/2023 18:51:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 13328409000183 00384288000145

Data da consulta: 25/05/2023 18:04:49

Data da última atualização: 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acadêmicos de Licenciatura), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAGF) - CEPIM), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAP)

DEFEITAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 13A INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.328.409/0001-83

Certidão nº: 22742593/2023

Expedição: 25/05/2023, às 18:51:43

Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **13A INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.328.409/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 25/05/2023 às 18:54:00

Em 25/05/2023 às 18:53:53 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 13328409000183

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Ab. 52
Re

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 13A INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 13.328.409/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:29 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: **B5D3.B51B.0CBC.1E21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:
quinta-feira, 25 de maio de 2023 às 18:53

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 13.328.409/0001-83 E RAZÃO SOCIAL/NOME: 13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



fl. 53
4C

EZ ETIQUETAS ADESIVAS PAPELARIA LTDA
Rua Equador, Nº 67
09030200 - Santo André, SP
Telefone: (11) 99578-6100
CNPJ: 45.360.981/0001-16

**Proposta Nº 9****Para**

Câmara Municipal de Cubatão
CNPJ: 51642635000123,
Praça dos Emancipadores, s/n, s/n, Bloco Legislativo, Centro
11510800 - Cubatão, SP
allansantos@cubatao.sp.leg.br

Número da Proposta

9

Data

08/05/2023

Proposta comercial para aquisição de 6 rolos de etiqueta couchê adesiva 100x50 e 10 ribbons resina 110x74 Inkanto

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
6 Rolos Etiqueta 10x5 100x50 Couche Adesiva	6C10x5	un	1,00	119,40	0,00	119,40	119,40
Caixa 10un Ribbon Resina 110x74 - Inkanto	10R110x74	un	1,00	383,52	0,00	383,52	383,52

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	2	0,00	0,00	502,92	19,07	521,99

Transportador

Nome	Correios - Sedex
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)
Peso Bruto (Kg)	3,700
Qtd Volumes	1

Atenciosamente,
Departamento de vendas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45.360.981/0001-16
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/02/2022

NOME EMPRESARIAL
EZ ETIQUETAS ADESIVAS PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EZ ETIQUETAS ADESIVAS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ALZIRA

NÚMERO
168

COMPLEMENTO
ANEXO ESQ R EQUADRO 55

CEP
09.030-200

BAIRRO/DISTRITO
VILA ALZIRA

MUNICÍPIO
SANTO ANDRE

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ROSICLER@ADVCONTABILIDADE.COM

TELEFONE
(11) 4452-2904

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2023** às **18:15:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
EZ ETIQUETAS ADEVISAS PAPELARIA LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35238624471	18/02/2022	22/05/2023 18:11:31
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15/02/2022	45.360.981/0001-16	

CAPITAL
R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA ALZIRA	NÚMERO: 168
BAIRRO: VILA ALZIRA	COMPLEMENTO: ANEXO ESQ R E
MUNICÍPIO: SANTO ANDRE	CEP: 09030-200 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
GUILHERME DAS NEVES NUNES, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 366.472.268-00, RG/RNE: 43064310X - SP, RESIDENTE À RUA LAURA, 120, APT 104, CENTRO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09040-240, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 22.500,00.
MATEUS EIJI STIVAL ICHIURA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 484.887.768-70, RG/RNE: 395692908 - SP, RESIDENTE À RUA LAURA, 678, APT 41, CENTRO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09040-240, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 22.500,00.

OBSERVAÇÕES
NUM.DOC: 995.218/22-5 SESSÃO: 31/03/2022
RECURSO AO MINISTÉRIO Nº 995.218/22-5, RECORRENTE : , FUNDAMENTO : MOTIVO: INTERPOSTO CONTRA A DECISAO QUE DEFERIU O ARQUIVAMENTO DO ATO DE CONSTITUICAO NORMAL (NIRE 35238624471), SOB ALEGACAO DE COLID NCIA

ENTRE AS DENOMINACOES COMPARADAS.

PARECER FINAL DE ORGÃO EXTERNO: DE 10/08/2022. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO AO DREI N 14022.192557/2022-38 (995218/22-5), PARA QUE SEJA MANTIDA A DECISÃO DO PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E, O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS ATOS CONSTITUTIVOS DA SOCIEDADE EZ ETIQUETAS ADEVISAS PAPELARIA LTDA., NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, UMA VEZ QUE NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DA ALEGADA COLIDÊNCIA ENTRE NOMES EMPRESARIAIS, NOS TERMOS DO ART. 23-A , 4 , DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N 81/2020. DECISÃO DO DREI.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35238624471
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/05/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 206309845, segunda-feira, 22 de maio de 2023 às 18:11:31.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EZ ETIQUETAS ADESIVAS PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.360.981/0001-16

Certidão nº: 22003893/2023

Expedição: 22/05/2023, às 18:09:53

Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EZ ETIQUETAS ADESIVAS PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.360.981/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.360.981/0001-16

Razão

EZ ETIQUETAS ADEVISAS PAPELARIA LTDA

Social:

Endereço:

RUA ALZIRA 168 ANEXO ESQ R EQUADRO / VILA ALZIRA / SANTO ANDRE
/ SP / 09030-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2023 a 19/06/2023

Certificação Número: 2023052102445465854778

Informação obtida em 22/05/2023 18:10:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



18:08:31

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

CNPJ/CPF

45360981000116

Ordenar Por



Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 22 de maio de 2023 às 18:08

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 45.360.981/0001-16

Clique [aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria | Transparência | SIC

CPF / CNPJ sancionado: 45360981000116

LIMPAR

Data da consulta: 22/05/2023 17:54:00

Data da última atualização: 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAP), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAF) - CEPIM)

DETAHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 45.360.981/0001-16 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/pj/Emitir>) Avaliar
(</Servicos/certidaointernet/pj/Avaliacao?protocolo=20230523.7D1D8DDD>)





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 22/05/2023 às 18:16:12

Em 22/05/2023 às 17:54:26 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

45360981000116

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Proposta Nº 71

Para

Câmara Municipal de Cubatão
CNPJ: 51642635000123, IE: ISENT0

11510800 -

Número da Proposta

71

Data

05/05/2023

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
Ribbon 110x74 Resina (resin) Mastercorp Z400 Out Externo 1/2 pol - TTR para impressora térmica Zebra Argox Elgin	RIBBON-110X74-RESINA-MASTERCORP-Z400-EXT	UN	10	29,0000	290,00
Etiqueta adesiva 100x50mm 10x5cm Couche p / Zebra Argox Elgin - Rolo c/ 566 (30m) BRANCA	100X50-COUC-ADES-30M-1POL-BRANCA	RL	6	25,4000	152,40

Outros itens ou serviços

8 dias úteis R\$ 26,89 PAC

4 dias úteis R\$ 46,16 SEDEX

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	16	0,00	442,40	0,00	442,40

Atenciosamente,
Departamento de vendas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

fl. 60
AC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
49.410.575/0001-71
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/01/2023

NOME EMPRESARIAL
ILABEL GRAFICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PADRE EUSTAQUIO

NÚMERO
1246

COMPLEMENTO
LOJA 636

CEP
30.710-580

BAIRRO/DISTRITO
CARLOS PRATES

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PCLAGE@ILABEL.COM.BR

TELEFONE
(31) 9976-5811

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2023 às 18:04:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
ILABEL COMERCIO LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
31600370459	22/01/2021	22/05/2023 17:56:27
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
06/11/2016		

CAPITAL

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA BRASILEIA	NÚMERO: 50	
BAIRRO: OURO PRETO	COMPLEMENTO: LOJA 21	
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	CEP: 31340-090	UF: MG

OBJETO SOCIAL
OBJETO SOCIAL NÃO CADASTRADO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
SÓCIOS NÃO CADASTRADOS

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 22/01/2021
INCLUSÃO DE CNPJ 26.491.481/0001-79
CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IN66. ABERTURA DE FILIAL NIRE 35920084507, CNPJ 26.491.481/0002-50, SITUADA À: RUA WAGNER LUIZ BEVILACQUA, 525, SETOR PARTE A, LEITÃO, LOUVEIRA - SP, CEP 13290-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA., DATADA DE:
22/01/2021.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 31600370459
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/05/2023

JUCESP



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 206306965, segunda-feira, 22 de maio de 2023 às 17:56:27.



Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

17:50:37

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

49410575000171

Ordenar Por



Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 22 de maio de 2023 às 17:50

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 49.410.575/0001-71

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 22/05/2023 às 17:58:27

Em 22/05/2023 às 17:54:26 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 49410575000171

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Voltar

Imprimir

63
20



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.410.575/0001-71
Razão Social: ILABEL GRAFICA LTDA
Endereço: RUA PADRE EUSTAQUIO 1246 LOJA 636 / CARLOS PRATES / BELO HORIZONTE / MG / 30710-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2023 a 14/06/2023

Certificação Número: 2023051601395849598492

Informação obtida em 22/05/2023 17:59:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CPF / CNPJ sancionado: 49410575000171

LIMPAR

Data da consulta: 22/05/2023 17:54:00

Data da última atualização: 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acórdãos de Leniência), 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Ab. 64
AC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILABEL GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.410.575/0001-71

Certidão nº: 22002488/2023

Expedição: 22/05/2023, às 18:01:29

Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILABEL GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.410.575/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ILABEL GRAFICA LTDA
CNPJ: 49.410.575/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:06:14 do dia 22/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2023.

Código de controle da certidão: **145B.D6F3.E1AA.8D87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Emissão de Solicitações

SOLICITAÇÃO Nº. 18

DATA: 26/05/2023

ATA: -

TIPO: Comum

SOLICITANTE: 023801 - DOUGLAS LISBOA NOGUEIRA

CONTRATO:0/-1 ID:

CARGO:

RESERVA:0/-1

FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINA

DESTINO: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, conforme especificações.

Compõem este Termo de Referência, no que for aplicável, a norma do fabricante, bem como as normas pertinentes à Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT e, também, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO.

A aquisição de materiais de expediente visa a manutenção do pleno funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cubatão. RQ 05-26-01/2023

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

FICHA: 17 DOTAÇÃO: 01.01.02.01.031.0001.2002.3.3.90.30.00

Fonte Recurso: 01 - TESOURO

Cód Aplicação: 110.0000 - GERAL

ORÇADO	SUPLEMENTADO	RESERVADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
280.000,00	0,00	0,00	130.943,08	87.938,59	87.938,59	149.056,92

ITENS

Item Seq.	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vlr.Unit.	Total
1	01.027.0006 - BORRACHA P/ TINTA- UNIDADE	U	UN	1	50	1,73	86,50
2	01.027.0005 - BORRACHA MACIA PARA LAPIS	U	UN	1	50	1,37	68,50
3	01.027.0010 - CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	U	UN	1	200	1,36	271,88
4	01.027.0115 - CANETA CORRETIVA 9 ML	U	UN	1	20	25,23	504,60
5	01.027.0118 - CANETA MARCA TEXTO	U	UN	1	72	3,59	258,48
6	01.027.0049 - CANETA PINCEL PRETA/QUADRO BRANCO- UNIDADE	U	UN	1	6	10,01	60,06
7	01.027.0026 - CANETA PINCEL VERM/QUADRO BRANCO	U	UN	1	6	9,55	57,30
8	01.022.0021 - CLIPS N 3/0 CX.	U	CX	1	75	7,15	536,25
9	.. - CLIPS N 8/0 CX COM 25 UNIDADES	E	CX		10	7,54	75,40
10	01.027.0011 - COLA BRANCA A BASE DE PVA, FRASCO C/ 90 grs.	U	FR	1	30	13,05	391,50
11	01.022.0008 - COLCHETE LATONADO N 05	U	CX	1	10	13,66	136,60
12	01.022.0010 - COLCHETE LATONADO N 07	U	CX	1	50	16,13	806,50
13	01.027.0042 - ESTILETE- UNIDADE	U	UN	1	25	13,38	334,50
14	01.018.0001 - FITA ADESIVA INCOLOR, MED. 12mm	U	UN	1	200	3,99	798,00
15	01.018.0007 - FITA CREPE	U	UN	1	5	8,22	41,10
16	01.027.0040 - GRAMPEADOR DE PAPEL- UNIDADE	U	UN	1	20	32,48	649,60
17	01.022.0023 - GRAMPO23/13 CX.1000	U	CX	1	36	59,45	2.140,20
18	01.022.0002 - GRAMPO 26/6 C/5000 UNIDADES	U	CX	1	30	13,71	411,30
19	01.027.0024 - LAPIS PRETO NR 2	U	UN	1	100	1,22	122,00
20	01.024.0039 - PAPEL SULFITE A4	U	UN	1	600	47,23	28.338,00
21	01.025.0004 - PASTA C/ELASTICO P/ARQUIVO	U	UN	1	100	5,87	587,00
22	01.025.0003 - PASTA AZ (MEDIA) OU REGISTRADOR (MEDIO) UNIDADE	U	UN	1	60	41,53	2.491,80
23	01.025.0006 - PASTA L EM PLASTICO TRANSPARENTE (BRANCO) UNIDADE	U	UN	1	50	2,30	115,00
24	01.027.0041 - FURADOR DE PAPEL- UNIDADE	U	UN	1	15	79,57	1.193,55
25	01.027.0034 - PRENDEDOR DE METAL	U	UN	1	300	2,55	763,74
26	01.027.0029 - REGUA PLASTICA COM 30 cm- UNIDADE	U	UN	1	50	3,19	159,50
27	.. - RIBBON PARA ETIQUETAS TÉRMICAS RESINA	E	CX		4	30,45	121,80
28	.. - ROLO DE ETIQUETA TERMICA 100X50MM	E	RL		6	33,99	203,94
29	01.027.0039 - TESOURA PARA PAPEL- UNIDADE	U	UN	1	25	28,30	707,50
30	.. - FITA CORRETIVA	U	UN		50	13,59	679,50



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Emissão de Solicitações

fls. 66

ITENS

Item Seq.	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vlr.Unit.	Total
-----------	-----------	-----	------	---------	------	-----------	-------

Total Solicitação

43.111,60

Allan Cristian Rocha Santos

Auxiliar Leg. - Adm II

Assinatura do Responsável



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

fb. 67

PORTARIA Nº 156/2022
DE 29 DE AGOSTO DE 2022

489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
73º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS** para compor a Comissão Permanente de Licitações criada pelo Ato da Mesa n.º 01, de 07 de março de 1977 e posteriores alterações:

I - Como Presidente o servidor KLEBER ALVARENGA CAMPOS ALMEIDA, respondendo também pela função de Pregoeiro, na forma do Ato da Mesa nº 08, de 25 de setembro de 2017;

II - Como Membro e Secretário, respectivamente, os servidores AURÉLIO SCHÖN VILLAS BÔAS e ALLAN CRISTIAN ROCHA SANTOS;

III - Como suplentes, os servidores CARLOS ADRIANO ROCHA e VAGNER GIL FERNANDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias número 102, de 29 de julho de 2020; número 135, de 28 de junho de 2021; e número 160, de 15 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 29 de agosto de 2022.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário



Certificado de Formação

**IBRAP - Instituto Brasileiro de
Administração e Governança Pública,**

Confere este certificado a

KLEBER ALVARENGA CAMPOS ALMEIDA

Pela participação no CURSO SOBRE: FORMAÇÃO DE PREGOEIRO

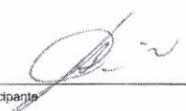
Realizado em CUBATAO

Com carga horária de 8 HORAS-AULA

Ministrado por JOSÉ CARLOS BARONI

Ribeirão Preto, 19 de Maio de 2017


Coordenação


Participante

Curso: 10.A - 2017 : CURSO SOBRE: FORMAÇÃO DE PREGOEIRO
Data(s): 19/05/2017

CONCEITOS DE LICITAÇÕES

ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO (LICITAÇÃO DISPENSA E INEXIGIBILIDADE)

O FRACIONAMENTO DA LICITAÇÃO E AS CONTRATAÇÕES DE VALORES ATÉ R\$ 8.000,00

A RESERVA ORÇAMENTÁRIA E A RELAÇÃO COM AS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS (PPA, LDO E LOA) E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

AS MODALIDADES DE LICITAÇÃO

-PREGÃO / CONCORRÊNCIA / TOMADA DE PREÇOS / CONVITE / CONCURSO E LEILÃO

A POSSIBILIDADE DE INVERSÃO DAS FASES DE JULGAMENTO E A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS PRINCIPAIS ASPECTOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/2002

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

RESPONSABILIDADE DO PREGOEIRO PELOS ATOS PRATICADOS

PERFIL DOS PREGOEIROS, DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DOS MEMBROS DAS COMISSÕES DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ASPECTOS RELEVANTES DOS EDITAIS

AS SESSÕES DE RECEBIMENTO E DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES REGIDAS PELA LEI 8.666/93

RITUAL DA MODALIDADE DE PREGÃO

- CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

- DISCUSSÃO DAS PARTES RELEVANTES

- ABERTURA DOS ENVELOPES COMERCIAIS E A ANÁLISE DO CONTEÚDO DAS PROPOSTAS

- CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DOS LICITANTES

- AS PROPOSTAS DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- SESSÃO DE LANCES VERBAIS

- FINALIZAÇÃO DA SESSÃO E APLICAÇÃO DAS REGRAS DE PREFERÊNCIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM

NACIONAL E DOS PRIVILÉGIOS DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

- PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E USO DOS SÍTIOS ELETRÔNICOS

- DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR

- OCORRÊNCIA DE EVENTUAIS RECURSOS

- PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS

- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

REGRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO

SIMULAÇÃO DE UMA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- EFEITOS E CONSEQUÊNCIAS

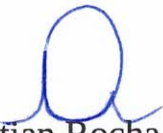
TERMO DE ABERTURA:

Processei o presente pregão presencial nº 04/2023, RQ 05-26-01, atendendo a solicitação da Divisão de Contabilidade e Finanças, objetivando a aquisição de materiais de Expediente.

Recebi e conferi os documentos em fls. 09 a 64, e os registrei em sistema conforme solicitação às fls. 65 e 66.

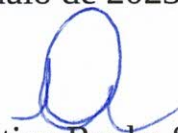
Juntei cópia das portarias de nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação como fl. 67, e cópia do certificado de curso de pregoeiro do presidente da comissão supra como fl. 68.

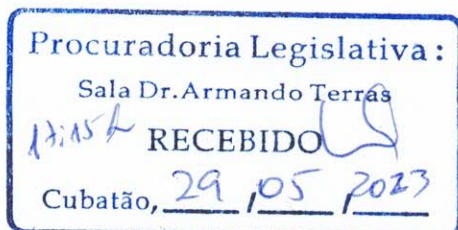
Cubatão, 29 de maio de 2023.


Allan Cristian Rocha Santos
Supervisor de Compras e Contratos

À procuradoria Legislativa:

Para manifestação e demais providências.
Cubatão, 29 de maio de 2023.


Allan Cristian Rocha Santos
Supervisor de Compras e Contratos



Recebi estes autos na presente
data. Em 7.6.2023.


Daniel Feitosa
Procurador Legislativo
OAB/SP 429.976



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Política Administrativa

MINUTA

Secretaria da Câmara Municipal de Cubatão
Praça dos Emancipadores, s/nº - Bloco Legislativo – Cubatão – São Paulo.

BASES DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2023
RQ. N. 05-26-01/2023

PREÂMBULO

A presente Licitação reger-se-á pelas normas gerais da Lei Federal n. 10.520/02 e pela Lei Complementar Federal n. 123/06, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal n. 8.666/93, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, conforme condições e especificações constantes da **RQ nº 05-26-01/2023** e do presente edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2023

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: _____ às _____ horas, na Sala de Reuniões da CPL, situada na Praça dos Emancipadores s/nº, Bloco Legislativo, Centro, Cubatão/SP, CEP: 11510-900.

CAPÍTULO 1 **- DO OBJETO -**

1.1 Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, conforme especificações constantes do Termo de Referência - **ANEXO I** deste edital.

1.2 Os valores máximos estimados para a aquisição pretendida, conforme pesquisa de preços praticados no mercado, nos termos do Artigo 46, IV, da Lei Federal n. 8.666/1993, são os apresentados na tabela do item 4 do Termo de Referência - **ANEXO I** deste edital.

1.3 O valor total máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 43.111,61** (quarenta e três mil cento e onze reais e sessenta e um centavos).

CAPÍTULO 2 **- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO -**

2.1. Somente poderão participar da presente licitação as **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa

2.2. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas: a) Estrangeiras que não funcionem no País; b) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; c) Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração do Estado de São Paulo nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; d) Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98; e) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas; f) Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06.

CAPÍTULO 3 - DO CREDENCIAMENTO -

3.1. Cada licitante poderá credenciar **representante** para participar da sessão pública de abertura das propostas e da fase de lances.

3.2. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:

3.2.1. Em se tratando de **representante legal** (sócio, empresário individual, proprietário, dirigente ou assemelhado), deverá ser apresentado, para fins de seu credenciamento, o contrato social, o estatuto social, o ato constitutivo ou a prova de registro de empresário individual registrados, nos termos do art. 1150 do Código Civil, na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, acompanhados de eventuais alterações capazes de indicar a sua qualificação, e, no caso de sociedade por ações, o estatuto social deve vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

3.2.1.1. Os documentos descritos no subitem 3.2.1 deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

3.2.2. Em se tratando de **Procurador**, deverá ser apresentada a **Carta de Credenciamento**, conforme modelo constante no **ANEXO II** deste edital, devidamente assinada pelo (s) representante (s) legal (is) da licitante sócio (s), proprietário(s) ou empresário individual), devendo a Carta de Credenciamento ser apresentada fora dos envelopes e acompanhada do contrato social, estatuto, ato constitutivo ou outro instrumento equivalente, na forma do subitem 3.2.1, a fim de comprovar os poderes do mandante.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa

72
e

3.2.2.1. A Carta de Credenciamento (**ANEXO II**) poderá ser substituída por procuração pública ou particular, acompanhada da documentação comprobatória dos poderes de quem a outorgou – contrato social, estatuto, registro empresarial ou ato constitutivo da licitante –, devendo constar na procuração poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

3.2.3. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO III** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

3.2.4. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

3.3. O representante credenciado (representante legal ou procurador) da licitante interessada deverá identificar-se mediante a exibição de documento oficial de identificação que contenha foto.

3.4. Cada credenciado poderá representar apenas um único licitante.

3.5. A não realização de credenciamento de representante não impedirá a licitante de entregar os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, de modo que a licitante ficará impedida apenas de participar da fase de lances, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso e de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado pela licitante na sua proposta escrita, que será considerado para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.6. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da não apresentação da documentação de credenciamento ou sua apresentação de forma defeituosa, ficará impedido apenas de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de interpor recurso e de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, contudo, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

CAPÍTULO 4

- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES -

4.1. As licitantes deverão entregar, no endereço especificado no preâmbulo deste edital, até as ____:____ horas do dia ____/____/____, 02 (dois) envelopes fechados e



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa

73
e

indevassáveis, um deles contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 1)** e o outro contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 2)**, em cujas faces **externas** deverão constar as seguintes informações:

À CAMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO – SP

A/C do Sr. Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL nº _____

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da empresa: _____

À CAMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO – SP

A/C do Sr. Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL nº _____

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Nome da empresa: _____

CAPÍTULO 5
- DA PROPOSTA DE PREÇOS -

5.1. O envelope nº 1 deverá conter a **PROPOSTA DE PREÇOS**, devidamente preenchida sem rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas, escrita em língua portuguesa, sendo seus valores monetários expressos em moeda corrente nacional, devendo estar datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por procurador, com identificação do seu subscritor, conforme modelo constante no **ANEXO V**.

5.2. O preço proposto deverá ser expresso em real e referir-se tanto aos preços unitários quanto aos preços totais da proponente para os itens de seu interesse.

5.3. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo a licitante apresentar proposta somente para o(s) item(s) de seu interesse.

5.4. Na proposta, deverão constar as seguintes informações:

- a) o nome do licitante, endereço completo, número de telefone e número da inscrição no CNPJ;
- b) o (s) item (s) de seu interesse, a descrição do item, observadas as especificações mínimas constantes no Termo de Referência (**ANEXO I**), os quantitativos, a marca dos produtos e os preços unitários e totais em algarismos;
- c) data, assinatura e identificação do subscritor.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa*

7A
e

5.5. O prazo de **validade da proposta** será de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da entrega da proposta.

5.6. No valor da proposta, deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas necessárias à execução do objeto, tais como: impostos, taxas, tributos, frete, transporte, lucro e demais encargos, assim como todas as despesas diretas e indiretas necessárias à integral execução do objeto contratado.

5.7. Em se tratando de licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, não há necessidade de a licitante cotar todos os itens, mas somente aqueles de seu interesse.

CAPÍTULO 6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Em se tratando de sociedade empresária, de sociedade simples ou de empresa individual de responsabilidade limitada (Eireli), o contrato social em vigor, o estatuto ou o ato constitutivo, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, nos termos do art. 1150 do Código Civil, e, ainda, no caso de sociedades por ações, o estatuto social deve vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

6.1.1.1. Os documentos descritos no subitem **6.1.1** deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

6.1.2. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.

6.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.2.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

6.2.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativamente ao ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços);

6.2.3. Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**;



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa*

75
e

6.2.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

6.2.5. Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT** ou Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa.

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.3.1. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.3.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.3.2.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

6.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

6.4.1. Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho, firmada sob as penas da Lei, conforme modelo padrão (**ANEXO VI**).

6.5. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.5.1. Os licitantes deverão apresentar, no interior do **envelope nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**, os documentos previstos nos subitens **6.1 a 6.4.1** ou o **Certificado de Registro Cadastral** emitido pelo setor de cadastro de fornecedores da Câmara Municipal de Cubatão acompanhado da declaração prevista no subitem **6.4.1**.

6.5.2. Os licitantes cadastrados no cadastro de fornecedores da Câmara Municipal de Cubatão que optarem por apresentar o **Certificado de Registro Cadastral** no interior do **envelope nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**, em substituição aos documentos previstos nos subitens **6.1 a 6.3.2**, devem estar cientes de que, caso algum documento necessário à habilitação não conste no Setor de Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Cubatão ou lá esteja com seu prazo de validade vencido ou desatualizado, deverá ser apresentado documento equivalente válido no interior do **envelope nº 02** juntamente com o **Certificado de Registro Cadastral** e com a declaração prevista no subitem **6.4.1**.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa

6.5.3. Sob as penalidades legais, o licitante cadastrado é obrigado a declarar a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação, se o fato ocorreu após a data de emissão do Certificado de Registro Cadastral.

6.5.4. O pregoeiro ou sua equipe de apoio realizará diligência no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Cubatão para verificar a regularidade dos documentos de habilitação especificados no Certificado de Registro Cadastral apresentado pelo licitante. Os documentos constantes no cadastro de fornecedores serão impressos/copiados e juntados aos autos do processo licitatório.

6.5.5. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor do órgão que realiza a licitação, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, sem prejuízo do disposto no subitem **6.5.7.**

6.5.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.5.7. Os documentos/certidões emitidos por meio de sistema eletrônico terão a sua aceitação condicionada à verificação de sua autenticidade pela *Internet*.

6.5.7.1. O pregoeiro ou sua equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta na *internet* nos respectivos *sites* dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

6.5.8. Os documentos relacionados nos subitens **6.1.1** e **6.1.2** não precisarão constar do **Envelope nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.5.9. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão consideradas válidas as certidões expedidas **até 180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens **6.5.13** a **6.5.14**.

6.5.10. O microempreendedor individual (MEI) também poderá fazer prova do seu registro empresarial, previsto no subitem **6.1.2**, por meio do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), nos termos do art. 23 da Resolução CGSIM nº 16, de 17 de dezembro de 2009, cumulado com os artigos 967, 968, § 4º, e 1150 do Código Civil e artigos 18-A, § 1º, 18-C e 18-E, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/06.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa*

6.5.11. A prova de regularidade fiscal será feita mediante a apresentação de certidões negativas de débito ou certidões positivas de débito com efeitos de negativa, respeitando-se o disposto nos subitens **6.5.13** a **6.5.14**.

6.5.12. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.5.13. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, nos termos dos § 1º do artigo 43 da Lei Complementar Federal nº 123/06.

6.5.14. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

CAPÍTULO 7

- DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS -

7.1. Na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes na forma do **CAPÍTULO 3**.

7.2. Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro abrirá os **envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**.

7.3. O critério de julgamento será o de **menor preço unitário**.

7.4. Serão selecionadas para a etapa de lances a (s) proposta (s) de menor preço e as demais propostas com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela, para cada item.

7.5. Não havendo pelo menos **3** (três) propostas, para cada item, nas condições definidas no subitem **7.4**, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **3** (três) por item. No caso de empate nos preços das propostas de um determinado item, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa*

7.6. Selecionadas as propostas na forma dos subitens **7.4** ou **7.5**, o pregoeiro dará então início à etapa de lances verbais e sucessivos.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas, por item, as propostas selecionadas e as propostas não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente de valores, considerando-se para as propostas selecionadas o último preço ofertado na etapa de lances.

7.9. O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10. Após a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do (s) menor (es) preço (s), decidindo motivadamente a respeito.

7.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope nº 02 contendo os documentos de habilitação do licitante mais bem classificado em cada item.

7.12. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o(s) licitante(s) será (ão) habilitado (s) e declarado (s) vencedor (es).

CAPÍTULO 8

- DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS -

8.1. Até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2. Uma vez declarado (s) o (s) vencedor (es) de cada item, o Pregoeiro abrirá a oportunidade para que qualquer licitante possa manifestar imediata e motivadamente o desejo de interpor recurso, devendo haver manifestação verbal na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **3 (três) dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Câmara Municipal para a apresentação das razões do recurso, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.3. A ausência de manifestação de interesse de interpor recurso imediata e motivada do licitante na sessão pública importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à (s) licitante (s) vencedora (s) e o



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa*

encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação do certame.

8.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5. Os recursos e impugnações devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cubatão e protocolizados, das 9h00 às 18h00, no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Cubatão, cujo endereço consta no preâmbulo deste edital.

CAPÍTULO 9 - DA CONTRATAÇÃO -

9.1. Adjudicado e Homologado o objeto licitado, a (s) vencedora (s) do certame será (ao) convocada (s) para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da respectiva notificação de convocação, assinar (em) o instrumento (s) contratual(ais), podendo referido prazo ser prorrogado por igual período, a pedido da(s) adjudicatária(s) durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

9.2. Com a (s) adjudicatária (s) será celebrado contrato, conforme minuta prevista no **ANEXO VII** deste edital.

CAPÍTULO 10 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO -

10.1. Os materiais serão recebidos nos termos do art.73 da Lei Federal n. 8.666/93;

10.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: o objeto contratual será recebido provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes no ato entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as suas especificações.

10.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO: o objeto contratual será recebido definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade, da sua conformidade com as especificações do edital e da proposta apresentada e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento provisório.

10.4. Constatadas irregularidades no objeto, o servidor da CONTRATANTE e responsável pela fiscalização e recebimento, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa*

10.4.1. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital e na Proposta de Preços apresentada ou se forem constatados defeitos ou problemas de funcionamento, determinando sua substituição ou sua reparação;

10.4.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

10.5. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento pela CONTRATADA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

10.6. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, pela correção e pela segurança dos produtos entregues.

CAPÍTULO 11

- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO -

11.1. O prazo para pagamento será de **15 (quinze) dias** corridos a contar da data de assinatura do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sem prejuízo do disposto no § 3º do artigo 5º da Lei nº 8.666/93, ocasião em que o prazo será de até 5 (cinco) dias úteis.

11.2. Ao se constatarem erros ou rasuras na Nota Fiscal/Fatura a ser apresentada pela licitante CONTRATADA, não ocorrerá o correspondente pagamento, até que sejam efetuadas as devidas correções.

11.3. Ao se constatarem vícios, defeitos e/ou divergências (qualidade, marca, quantidade, validade, por exemplo) quantos aos produtos fornecidos, não ocorrerá o correspondente pagamento, até que sejam sanadas as irregularidades.

11.4. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

11.5. O valor dos encargos previstos no subitem anterior será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa

CAPÍTULO 12 - DAS SANÇÕES -

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar nos termos da Súmula nº 51¹ do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da concomitante aplicação das multas previstas neste edital de licitação ou no respectivo contrato e das demais cominações legais.

12.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo previsto neste edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida sem prejuízo da sanção prevista no subitem anterior e das demais cominações legais.

12.3. O CONTRATADO está sujeito, ainda, às sanções previstas na cláusula nona da minuta do contrato (**ANEXO VII**).

CAPÍTULO 13 - INFORMAÇÕES GERAIS -

13.1. A autoridade competente para aprovação do procedimento poderá revogar ou anular a licitação, sem que assista aos licitantes qualquer direito à indenização.

13.2. As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão por conta dos recursos orçamentários e financeiros reservados na Dotação Orçamentária n. 3.3.90.30.00, Ficha n. 17.

13.3. Qualquer consulta sobre a presente licitação poderá ser efetuada por escrito (no setor de Protocolo, situado no endereço constante no preâmbulo deste edital), por e-mail cpl@cubatao.sp.leg.br, ou por telefone (13) 3362-1000.

CAPÍTULO 14 - DOS ANEXOS -

14.1. Fazem parte integrante e indissociável do presente edital, como se nele estivessem transcritos em seu inteiro teor os seguintes anexos:

¹ **SÚMULA Nº 51** - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa*

14.1.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

14.1.2. ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

14.1.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1.4. ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

14.1.5. ANEXO V – PROPOSTA DE PREÇOS

14.1.6. ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

14.1.7. ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

14.1.8. ANEXO VIII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Cubatão, ____ de _____ de ____.

Joemerson Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa*

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa

ANEXO II MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO

Pregão Presencial nº _____

A licitante de nome _____, CNPJ nº _____, com sede na Rua/Av. _____, nº _____, bairro _____, cidade de _____, por meio de seu representante legal que abaixo subscreve, designa o Sr. _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa licitante perante a Câmara Municipal de Cubatão, mais especificamente em relação ao Pregão Presencial nº _____ e em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, classificação, oferecimento de lances, habilitação, interposição de recursos, podendo praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento do processo licitatório, bem como oferecer lances, negociar preços, assinar/rubricar documentos e propostas apresentadas, receber intimações, apresentar impugnações, manifestar a intenção de recorrer, interpor recursos e desistir da interposição de recursos.
Cubatão, em ____ de _____ de 20____.

(assinatura do representante legal)

Nome completo: _____

RG nº: _____



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa*

ANEXO III DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____, RG nº _____, representante legal/procurador da licitante de nome _____, inscrita no CNPJ nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a licitante cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº _____, realizado pela Câmara Municipal de Cubatão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Cubatão, em ____ de _____ de 2.0____.

Assinatura do representante legal/procurador



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL nº _____

Eu, _____, RG nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a licitante de nome _____, CNPJ nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com suas alterações posteriores, cumprindo todos os requisitos estabelecidos no referido dispositivo legal, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar e apta a participar do procedimento licitatório realizado pela Câmara Municipal de Cubatão.

Cubatão, em ____ de _____ de 2.0____.

Assinatura



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa

ANEXO V PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____

Nome do licitante: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ nº _____

Município: _____, CEP: _____, Telefone: (____) _____

ITEM	Descrição ²	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				
6				

Cubatão, ____ de _____ de ____ .

(assinatura do representante legal ou do procurador)

Nome completo: _____

RG nº _____

² Nesta coluna a (o) proponente deverá especificar os itens de acordo com o Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital e deverá indicar a marca do produto.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Pregão Presencial nº _____

Eu, _____, RG nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, que a licitante de nome _____, CNPJ nº _____, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Cubatão, em ____ de _____ de 20____.

Assinatura

Nome completo: _____

RG nº: _____



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa

ANEXO VII MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Praça dos Emancipadores s/ n – 1º Andar – Centro - Cubatão, CEP 11.510-900 - Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J., sob nº 51.642.635/0001-23, neste ato representada por seu Presidente, Sr....., RG nº....., CPF nº....., e de outro lado a empresa, com sede na Av/Rua, nº, bairro, município, inscrita no C.N.P.J. sob nº....., neste ato representada pelo Sr....., RG nº....., CPF nº....., doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo sido aceita a proposta por esta apresentada e sendo-lhe adjudicado o respectivo objeto, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, conforme especificado no Termo de Referência, correspondendo aos seguintes itens:

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

1.2. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, o instrumento convocatório Pregão Presencial n. 4/2023 e seus anexos, a RQ n. 05-26-01/2023 e a proposta de preços apresentada pela vencedora, aos quais este contrato fica vinculado.

1.3. O valor do presente contrato é de R\$ _____.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se na data de assinatura do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo do objeto, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2023.

2.2. Somente será admitida prorrogação de prazo nas hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que justificadas por escrito e autorizadas pela autoridade competente para celebrar o contrato, nos termos do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA:

3.1. Os materiais/produtos serão entregues, às expensas da CONTRATADA, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência previsto no **Anexo I** deste Edital, nas seguintes condições:

3.1.1. Na Câmara Municipal de Cubatão, localizada na Praça dos Emancipadores, s/nº, Bloco Legislativo, Centro, Município de Cubatão, SP, CEP:11.510-039;

3.1.2. A entrega deverá ser realizada em dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Divisão Administrativa/Almoxarifado.

3.1.3. O prazo para entrega dos produtos é de **15 (quinze) dias** a partir do recebimento do pedido de fornecimento expedido pela autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1. Os materiais serão recebidos nos termos do art.73 da Lei Federal nº8.666/93.

4.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: o objeto contratual será recebido provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes no ato entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as suas especificações.

4.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO: o objeto contratual será recebido definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade, da sua conformidade com as especificações do edital e da proposta apresenta e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento provisório.

4.4. Constatadas irregularidades no objeto, o servidor da CONTRATANTE e responsável pela fiscalização e recebimento, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa

4.4.1. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações contidas no **Anexo I** deste Edital e na Proposta de Preços apresentada ou se forem constatados defeitos ou problemas de funcionamento, determinando sua substituição ou sua reparação;

4.4.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

4.5. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento pela CONTRATADA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

4.6. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, pela correção e pela segurança dos produtos entregues.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O prazo para pagamento será de **15 (quinze) dias** corridos a contar da data de assinatura do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sem prejuízo do disposto no § 3º do artigo 5º da Lei nº 8.666/93, ocasião em que o prazo será de até 5 (cinco) dias úteis.

5.2. Ao se constatarem erros ou rasuras na Nota Fiscal/Fatura a ser apresentada pela CONTRATADA, não ocorrerá o correspondente pagamento, até que sejam efetuadas as devidas correções.

5.3. Ao se constatarem vícios, defeitos e/ou divergências (qualidade, quantidade, validade, por exemplo) quantos aos produtos fornecidos, não ocorrerá o correspondente pagamento, até que sejam sanadas as irregularidades.

5.4. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

5.5. O valor dos encargos previstos no subitem anterior será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa*

6.1. Acompanhar e fiscalizar a fiel execução do presente contrato por meio de servidor (es) especialmente designado (s) para a consecução desse mister.

6.2. Efetuar o pagamento, na forma do Edital e deste contrato.

6.3. Notificar a contratada, por escrito, da ocorrência de irregularidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Executar o fornecimento/entrega dos produtos em conformidade com as condições estabelecidas no edital Pregão Presencial n. 4/2023, no presente contrato e na Proposta apresentada.

7.2. Reparar quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência da execução do objeto contratado, podendo a CONTRATANTE descontar os prejuízos dos pagamentos a serem realizados à CONTRATADA.

7.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo apresentar documentação atualizada sempre que algum documento perder a validade.

7.4. Apresentar, no ato da entrega do objeto, documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

7.5. Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, tais como tributos, frete, transporte, embalagens, seguro, encargos trabalhistas, encargos previdenciários, fiscais, comerciais, entre outras despesas diretas e indiretas.

7.6. Fornecer produtos novos, para primeiro uso.

7.7. Substituir, no local de entrega e no prazo contratualmente ajustado, após notificação, os produtos recusados na forma do subitem **4.4.1** deste contrato.

7.8. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas na forma do item **4.4** deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES:



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa*

8.1. Ficará impedida de licitar e contratar nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo³, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da concomitante aplicação das multas previstas no edital de licitação ou neste contrato e das demais cominações legais previstas na legislação vigente.

8.2. O atraso injustificado, total ou parcial, na entrega dos produtos, implica multa de mora de 1% (um por cento) ao dia até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da mercadoria entregue com atraso, hipótese em que, ultrapassado o limite de 10 (dez) dias sem o cumprimento da obrigação, caracterizar-se-á, a critério da Administração, o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando a contratada à multa prevista no subitem seguinte.

8.3. O descumprimento total ou parcial das obrigações previstas no edital e neste contrato implicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e sem prejuízo da rescisão do contrato pela Administração, na forma do artigo 78 da referida lei.

8.4. A pena de multa será aplicada a cada descumprimento, sendo que a aplicação de uma multa não exclui a aplicação de outra.

8.5. A pena de multa pode ser aplicada isolada ou conjuntamente com as penas de advertência, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração e com a pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, *caput* e § 2º, da Lei nº 8.666/93, conforme a gravidade da falta que a gerou.

8.6. A aplicação das sanções previstas neste capítulo não afasta a responsabilização civil da adjudicatária pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

8.7. A aplicação de penalidades não impede a Administração de exigir o ressarcimento dos prejuízos causados pela adjudicatária/contratada.

8.8. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à contratada.

³ **SÚMULA Nº 51** - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa*

8.9. A aplicação de quaisquer das penalidades inicia-se com a notificação da licitante adjudicatária, descrevendo os fatos e indicando a penalidade que será aplicada, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prévia defesa.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. Este contrato poderá ser rescindido de pleno direito, unilateralmente, a juízo da **CONTRATANTE**, independentemente de notificação judicial, conforme os artigos 58, II, 77 e 79 da Lei 8666/93, bem como na hipótese de a **CONTRATADA** descumprir quaisquer das condições estipuladas no Edital, neste contrato e na RQ nº 01-20-01/2023, ou ainda nas demais hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.1 As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentárias nº 3.3.90.35.00 do orçamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

11.1 O presente contrato é regido pela Lei Federal n. 8.666/93 e a licitação pela Lei Federal n. 10.520/02, bem como pela Lei Complementar Federal n. 123/06, no que couber, e pelos preceitos de direito público e, subsidiariamente, nos casos omissos, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:

12.1 A fiscalização e o gerenciamento deste contrato competem à Divisão _____, sob a responsabilidade do(a) Sr(a)._____.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1 Para dirimir eventuais controvérsias suscitadas em razão do presente ajuste será competente, o foro da comarca de Cubatão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes, o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor, rubricadas para todos os efeitos de direito.

Cubatão,....de.....de 2023.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa*

Presidente

Representante legal da contratada



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa

ANEXO VIII TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: _____

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

(*) *Facultativo. Indicar quando já constituído*



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação

REQUISIÇÃO N. 05.26.01/2023

INTERESSADO: DIVISÃO DE CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL N. 4/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

MANIFESTAÇÃO

Cuida-se de processo administrativo de contratação por pregão presencial encaminhado a esta Procuradoria Legislativa para elaboração de minuta de edital, contrato, anexos e demais peças que se fizerem necessárias (f. 69), tendo sido informados os valores unitários máximos (f. 65-66) para o objeto a ser contratado, a saber, material de expediente.

Instruem o processo licitatório, dentre outros, os seguintes documentos essenciais para a sua realização, nos termos do artigo 3º da Lei Federal n. 10.520/2002 e do artigo 38 da Lei Federal n. 8.666/1993:

- a) Autorização de abertura da licitação pela autoridade competente (f. 6);
- b) Termo de Referência/Requisição de Material (f. 2-6);
- c) Justificativa para a contratação (f. 2);
- d) Demonstração da pesquisa de preços (f. 9-64);
- e) Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação e Certificado de Formação do Pregoeiro (f. 67-68);
- f) Minuta do Edital e dos respectivos anexos (f. 70-96).

Entende-se que a minuta do Edital e as minutas dos respectivos anexos encontram-se consonantes com as previsões gerais da Lei Federal n. 10.520/2002 e da



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação

Lei Federal n. 8.666/1993, no que se encaminha o feito para o regular seguimento e processamento do certame.

À apreciação superior.

Cubatão/SP, 7 de junho de 2023.

Daniel José Feitosa Santos

Procurador Legislativo
Matrícula 2232
OAB/SP 429.976